

**UNIVERSIDADE DO ALTO VALE DO RIO DO PEIXE  
CURSO DE SERVIÇO SOCIAL**

**PATRICIA VIEIRA CRIMINACIO**

**IMPLICAÇÕES DO MODELO DE FAMÍLIA MONOPARENTAL NA VIDA DE  
CRIANÇAS**

**CAÇADOR  
2016**

**PATRICIA VIEIRA CRIMINACIO**

**IMPLICAÇÕES DO MODELO DE FAMÍLIA MONOPARENTAL NA VIDA DE CRIANÇAS**

Trabalho de conclusão de curso apresentado ao Curso de Graduação em Serviço Social da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe – Campus de Caçador – SC, como requisito para obtenção do grau de Bacharel em Serviço Social, sob orientação da professora Lilia Capelin.

**CAÇADOR  
2016**

# IMPLICAÇÕES DO MODELO DE FAMÍLIA MONOPARENTAL NA VIDA DE CRIANÇAS

**PATRICIA VIEIRA CRIMINACIO**

Este Trabalho de Conclusão de Curso foi julgado adequado para obtenção do título de:

**Bacharel em Serviço Social**

E aprovado na sua versão final em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_, com nota \_\_\_\_\_, atendendo às normas da legislação vigente da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe – UNIARP e sob a Coordenação do Curso de Serviço Social.

---

Dra. Fátima Noely da Silva  
Coordenadora do Curso de Serviço Social

---

Líliá Capelin  
Professora Orientadora

## **AGRADECIMENTOS**

Sabemos o quão é difícil chegar a este ponto, superar os problemas, virar a página do livro todos os dias com a esperança que o amanhã seja melhor que hoje. Dedico este trabalho primeiramente a Deus, pois sem a sua força jamais teria conseguido concluir este curso, pois teve dias de muita dificuldade ao qual sempre esteve ao meu lado me guiando para a solução de meus problemas. Dedico também a todos meus professores que de alguma forma contribuíram nesta caminhada, em especial a minha querida professora orientadora Lilia Capelin, por ter compartilhado seus conhecimentos e disponibilizado seu tempo. Deixo a meu agradecimento a minha família em especial aos meus pais Valdir Criminacio e Nilda Padilha Vieira a qual me deram seu apoio e suporte para poder seguir minha caminhada. Deixo o meu imenso agradecimento e dedico grandiosamente este trabalho ao amor da minha vida, meu esposo André Vatrín, o qual sempre me deu apoio, suporte, ânimo e paciência. Nos momentos mais difíceis juntou-se a mim e me amparou não deixando que o desânimo e a vontade de desistir prevalecessem. Entendeu a minha ausência quando precisei me dedicar exclusivamente aos meus estudos. E por fim, quero dedicar, com um carinho especial, ao meu filho Arthur Criminacio Vatrín, que é meu porto seguro, ao qual veio ao mundo, quando estava na metade do percurso deste curso, frequentando comigo as aulas ainda na barriga, e após seu nascimento participou, comportando-se muito bem e ficando aos cuidados dos avós quando foi necessário. Também entendeu a minha ausência nessas noites. Simplesmente ele me deu mais forças para prosseguir meus sonhos e me dá somente alegrias nesta vida.

## RESUMO

Este Trabalho Conclusão de Curso, diz respeito às formações familiares que se modificaram ao longo do tempo devido há vários fatores relacionados ao desenvolvimento da sociedade moderna e capitalista. Dentre estes modelos temos a família monoparental que é formada por um dos genitores e seu(s) filho(s), isso considerando que são decorrentes de viuvez e mais recentemente de divórcios e das mães solteiras, entre tantos outros fatores. Busca-se responder com este trabalho, quais as implicações do modelo de família monoparental vivenciadas no grupo de crianças atendidas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Norte de Caçador- SC. Aponta também, no que tange as políticas sociais públicas, as quais devem propiciar o suporte socioassistencial a essas famílias por meio do trabalho do profissional assistente social. Apresenta também um resgate histórico da profissão de Serviço Social e a importância da intervenção deste profissional no cotidiano das famílias monoparentais. Destaca ainda o processo de estágio efetuado com o grupo de crianças e adolescentes do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos.

**Palavras- Chave:** formações familiares, sociedade, família monoparental, crianças, políticas sociais públicas, Serviço Social.

## ABSTRACT

This Work Conclusion of Course, refers to familiar formations that have changed over time due to several factors related to the development of modern and capitalist society. Among these models we have the single parent family that is formed by one of the parents and their child, considering that they are due to widowhood and more recently divorces and single mothers, among many other factors. The purpose of this paper is to answer the implications of the single-parent family model in the group of children attending the Service of Coexistence and Strengthening of Links in the Reference Center for Social Assistance (CRAS) from Caçador-SC. It also points out, with regard to public social policies, which should provide socio-assistance support to these families through the work of the social worker. It also presents a historical rescue of the Social Service profession and the importance of the intervention of this professional in the daily life of single parents. It also highlights the process of internship with the group of children and adolescents of the service of coexistence and strengthening of.

**Keywords:** family formation, society, one-parent family, children, public social policies, Social Work.

## LISTA DE SIGLAS

ABEPSS – Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social  
BPC – Benefício de Prestação Continuada  
CEDEPSS- Centro de Estudos e Projetos em Educação, Cidadania e Desenvolvimento Social  
CF – Constituição Federal  
CFESS – Conselho Federal de Serviço Social  
CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social  
CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social  
CRAS – Centro de Referência de Assistência Social  
CRESS – Conselho Regional de Serviço Social  
DF- Distrito Federal  
DIU- Dispositivo Anticoncepcional Inserido no Útero  
ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente  
IBDF- Instituto Brasileiro de Direito de Família  
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística  
LBA – Legião Brasileira de Assistência  
IDH- Índice de Desenvolvimento Humano  
LDO- Lei de Diretrizes Orçamentárias  
LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social  
MDS – Ministério de Desenvolvimento Social  
MEC- Ministério da Educação  
NOB – Norma Operacional Básica  
ONU – Organização das Nações Unidas  
PAIF- Programa de Atenção Integral à Família  
PME- Pequena e Média Empresa  
PPA- Plano Plurianual  
SC- Santa Catarina  
SCFV- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos  
SUAS – Sistema Único da Assistência Social  
UNIARP – Universidade do Alto Vale do Rio do Peixe

## SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	9
2 DESENVOLVIMENTO.....	11
2.1 REFERENCIAL TEÓRICO.....	11
2.1.1 A família em sua história no contexto capitalista.....	11
2.1.2 A família na era primitiva, romana idade média e moderna .....	13
2.1.3 A família nos anos de 2016 .....	20
2.1.4 A formação da Família Monoparental .....	22
2.1.5 A Família Monoparental Feminina e Monoparental Masculina .....	25
2.1.5.1 A Família Monoparental Feminina.....	25
2.1.5.2 A Família Monoparental Masculina .....	27
2.1.6 Os impactos da formação de família monoparental na vida de crianças em condição de vulnerabilidade social .....	29
2.1.7 A Família e a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) .....	32
2.1.7.1 O Sistema Único de Assistência Social.....	35
2.1.7.2 Secretaria Municipal de Assistência Social de Caçador .....	36
2.1.7.3 Os Centros de Referência de Assistência Social.....	37
2.1.7.4 O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Acordo com a Tipificação .....	38
2.1.8 Análise e Descrição do Estágio de Serviço Social.....	42
2.1.8.1 Concepção de Serviço Social .....	42
2.1.8.2 Projeto Ético-Político .....	44
2.1.8.3 Código de Ética .....	46
2.1.8.4 Serviço Social na Contemporaneidade .....	47
2.1.8.5 Questão Social e as expressões que afetam as famílias monoparentais .....	50
2.1.8.6 A intervenção do Assistente Social junto as famílias atendidas na Proteção Social Básica.....	60
2.2 METODOLOGIA .....	63
2.2.1 - CRAS Norte de Caçador/SC .....	63
2.2.2 Relação do número de famílias que são monoparentais das crianças/adolescentes que frequentam o CRAS- no grupo de SCFV .....	64
2.2.3 Projeto de Intervenção Institucional.....	65
2.2.3.1 Objetivo Geral e Objetivos Específicos .....	66
2.2.3.2 Proteção Social e Especial .....	67
2.2.3.3 Aprimoramento da Gestão.....	67

2.2.3.4 Diretrizes e Prioridades deliberadas .....	67
2.2.3.5 Histórico .....	68
2.2.3.6 Ações desenvolvidas pelo CMAS conforme suas atribuições .....	68
2.2.3.7 Indicadores de monitoramento e avaliação .....	69
2.3 Projeto Acadêmico.....	70
3 CONCLUSÃO .....	79
4 REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICAS .....	83

## 1 INTRODUÇÃO

O presente Trabalho de Conclusão de Curso tem como objetivo demonstrar a construção da família contemporânea, ou seja, o novo modelo de família que vem se formando aos longos dos tempos, a família monoparental. Pois o tema revela-se de suma importância, haja vista que a família é a primeira forma de convivência social do homem e, partindo do pressuposto que a sociedade está em constante mudança compreendemos, portanto, o motivo pelo qual a família também acompanha as mudanças dessa sociedade capitalista.

São diversos fatores que contribuem para o surgimento do modelo de família monoparental nesta sociedade embasada pelo capitalismo, ao qual traz consigo as diversas expressões da questão social, como por exemplo, a inseminação artificial, a produção independente, adoção, viuvez e um dos principais motivos o divórcio, a separação da família, a qual, a maior responsabilidade de cuidar do(s) filho(s) ficará sempre com quem detém a guarda.

Na maioria dos casos essa responsabilidade de chefia fica com a mulher. Despertando o interesse em saber, quais as implicações do modelo de família monoparental vivenciadas no grupo de crianças atendidas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Norte de Caçador- SC?

No primeiro capítulo deste Trabalho de Conclusão de Curso, trataremos sobre a família monoparental decorrendo em vários itens e subitens, como a família em sua história no contexto capitalista; a família na era primitiva, romana, idade média e moderna; a família no ano de 2016; a formação da família monoparental; a família monoparental feminina e a masculina; e os impactos da formação da família monoparental na vida de crianças em condição de vulnerabilidade social. Esses temas são de suma relevância para entendermos esse contexto familiar dos anos 2000, pois as formas de família que se apresentam na sociedade atualmente, antes de tudo sofreram inúmeras modificações ao longo da história da humanidade. Para tanto, será feita breve análise histórica a respeito da família e da evolução legislativa até a atualidade.

Já no segundo capítulo, evidenciará como as crianças de famílias monoparentais são atendidas na política de assistência social. Para tal apresentará: a Família e a Política de Assistência Social (PNAS); O Sistema Único de Assistência Social (SUAS); A Secretaria Municipal de Assistencial Social de Caçador; os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS); O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de acordo com a tipificação. Faz-se necessário abordar o cenário da política de assistência social para compreender sua atuação na vida destes usuários, pois, é através das mudanças sociais e da evolução legislativa que ampliou o conceito de família, o que possibilitou a ser reconhecida e aceita pela sociedade.

O terceiro capítulo trará apontamentos sobre a profissão de serviço social, seu objeto de intervenção e da prática de estágio, com os seguintes temas; análise e descrição do estágio de serviço social; concepção de serviço social; projeto Ético Político; Código de Ética; Serviço Social na Contemporaneidade; Questão Social; a intervenção do assistente social junto as famílias atendidas na proteção social básica; Cras Norte de Caçador-SC; relação do número de famílias que são monoparentais das crianças/adolescentes que frequentam o CRAS- no grupo de SCFV; projeto de Intervenção Institucional; projeto acadêmico. Entender como é atuação profissional neste espaço da Política de Assistência Social, contribui para o processo de consolidação acadêmica e finalização do curso de serviço social.

Este trabalho finaliza seus apontamentos com a conclusão, que trará um breve olhar crítico sobre a profissão de Serviço Social e sua atuação na política de assistência social, especificamente com as crianças/adolescentes das famílias monoparentais.

## 2 DESENVOLVIMENTO

### 2.1 REFERENCIAL TEÓRICO

#### 2.1.1 A família em sua história no contexto capitalista

A família nem sempre foi da forma que a conhecemos, ou como a distinguimos, porém com o passar do tempo ela foi acompanhando o meio em que se encontra através de suas novas características que puderam trazer para o indivíduo diferentes formas de se estar em família e no mundo, pois as transformações nos estilos, valores e costumes processou-se no decorrer da história.

A família é a instituição basilar da sociedade sendo, desde os tempos antigos considerada um elemento de grande importância na estrutura social. Dentre os organismos sociais e jurídicos, foi a família que sofreu mais alterações, tanto na sua compreensão, quanto na extensão. A organização familiar passou de entidade amplíssima para restrita com o decurso do tempo. (Jonabio Barbosa dos Santos, 2008, p.03).

O surgimento do grupo familiar está ligado à origem da humanidade, ou seja, o homem também pertence à ordem dos primatas, onde podemos supor que a união preexistia aos primórdios da humanidade, portanto o homem já vivia em formas grupais sem ter ainda as características modernas de um sistema familiar como hoje.

Todavia as formações e conceitos familiares foram se modificando no decorrer da história humana e algo que influenciou e influencia diretamente neste preâmbulo é o modo de produção a que ela se submete, neste tempo atual o modo de produção capitalista.

Florestan Fernandes (1981) divide o desenvolvimento do capitalismo no Brasil em três fases: a primeira inicia-se com a transição para o neocolonialismo, do século XIX com a crise do sistema de produção escravagista. É a fase da eclosão do mercado capitalista especificamente moderno.

A segunda é a fase da formação e expansão do capitalismo competitivo, onde se dão a consolidação e disseminação do mercado como fator de diferenciação do sistema econômico. Compreende tanto o período de consolidação da economia urbano-industrial, quanto à primeira transição

industrial verdadeiramente importante do século XIX até a década de 50 do século XX.

E a terceira, é a fase da irrupção do capitalismo monopolista. Caracteriza-se pela reorganização do mercado e do sistema de produção, através de operações comerciais financeiras e industriais de “grande corporação”.

Segundo Wood (2001, p.12):

O capitalismo é um sistema em que os bens e serviços, inclusive as necessidades mais básicas da vida, são produzidos para fins de troca lucrativa; em que até a capacidade humana de trabalho é uma mercadoria à venda no mercado.

Deste modo o capitalismo e o modo de produção que, provoca mudanças profundas na sociedade, ou seja, ao promover alterações significativas em suas estruturas, mudando regras de sua ordem interna visando garantir a sua existência produz transformações não apenas no campo econômico, mas também no político, no social e no cultural mundial.

A família acompanha as mudanças da sociedade incorporando novos valores, funções e formas de organização, de acordo com as ideologias dominantes e necessidades sociais, culturais, econômicas e políticas de cada época.

O capitalismo tem uma influência muito forte nas famílias, ele que movimenta os lares em vários aspectos, pois traz consigo mudanças no modo de vida.

Por exemplo, antigamente o capitalismo influenciou no sentido que era preciso largar a horta, os animais, a família e ir para as fábricas. Deixar de produzir suas coisas, pois não era mais viável produzir para outrem, só assim teriam dinheiro e poderiam comprar aquilo que precisavam.

É assim que se forma um modelo de capitalismo, as pessoas se tornando empregados, que só sabiam fazer o trabalho de fora, mas não sabiam fazer o trabalho para si, tornando-se dependentes por completo do dinheiro, já que não tinham mais a mesma autonomia e autossuficiência de antes.

Era necessário trabalhar fora, era necessário conseguir dinheiro, era necessário sustentar a família.

O processo de industrialização, urbanização, êxodo rural, concentração de massa nos grandes centros, trabalho assalariado... tudo isso mudou radicalmente as concepções e estilos de vida nos últimos anos. Só agora, obviamente, vemos os reflexos e resultados desse novo comportamento. (<https://mundodesalienado.wordpress.com/2013/10/30/a-vida-da-sociedade-no-sistema-capitalista/>)

Mas trabalhar fora, tantas horas por dia para sustentar a família teve consequências ruins nos lares, pois o homem acabou ficando sem tempo para a própria família.

Esse fator começou a ocasionar estresse, cansaço, falta de tempo para si, para o lazer, para a cultura, para a própria educação dos filhos, sem tempo para os filhos, sem tempo para o diálogo. Tudo isso contribuiu para separação, o divórcio, o fim das famílias concebidas tradicionalmente com pai, mãe e filhos.

O porquê disso tudo? Em muitos casos é para enriquecer outras pessoas. Sacrificando a própria felicidade.

Os resultados são claros, vemos repetindo no nosso dia a dia, a desestrutura familiar, a saúde física e mental das pessoas, o aumento dos crimes, a mendicância, tudo isso está relacionado ao quadro capitalista.

O capitalismo centralizou a vida de todos para o consumo e a produção/acúmulo de riquezas (a qualquer custo) e tirou-lhes o tempo para fazer o que quer que fosse fora isso. Trabalham muito, ganham pouco, gastam mais do que recebem (por incentivo midiático e alienação cultural impositiva) e não conseguem ter o menor a cultura, lazer e educação. Era o mínimo de se esperar. (<https://mundodesalienado.wordpress.com/2013/10/30/a-vida-da-sociedade-no-sistema-capitalista/>)

Assim seguem as tensões econômicas e sociais que integram todas transformações ocorridas no mundo e, refletem-se na constituição da sociedade, alterando as suas relações de poder, convivência e sobrevivência.

### 2.1.2 A família na era primitiva, romana idade média e moderna

Nas civilizações primitivas as famílias não tinham suas relações individuais, separando papéis para cada membro da família, pois eles viviam em endogamia, ou seja, as relações sexuais ocorriam entre todos os

integrantes na tribo, sendo assim a relação de parentesco ficava prejudicada, onde apenas a mãe tinha seu papel reconhecido.

Mais tarde os homens começaram a se relacionar com as mulheres de outras tribos, sendo que as comunidades eram coletivas, tribais, nômades e igualitárias.

O meio de sobrevivência deles era a coleta de alimento onde todos os membros destas comunidades envolviam-se na busca de frutas silvestres e de raízes para se alimentarem, pois nesta época não existia dinheiro e nem comércio para compras, sendo assim era de responsabilidade de cada um o seu sustento.

Também cabia a todos os membros os cuidados para com as crianças do grupo, sendo de responsabilidades de todos desde os irmãos mais velhos.

Com o passar do tempo começaram a surgir as relações individuais originando a monogamia, embora a poligamia foi mantida por mais algumas civilizações.

“A monogamia não foi de modo algum um fruto do amor sexual individual (...) foi a primeira forma familiar fundada não mais sobre condições naturais, mas sociais, particularmente sobre o triunfo da propriedade individual sobre o comunismo espontâneo primitivo. Preponderância do homem na família e procriação de filhos que têm que ser seus e que são destinados a se tornarem os herdeiros de sua fortuna, essas foram as únicas finalidades da monogamia” (ENGELS, in Canevacci, 1985, p.77).

A vida do homem desde o início da história da humanidade vem nos mostrando o quão benéfico foram para a construção da sociedade as relações e os diversos papéis da família na história humana.

Percorrendo a formação histórico-social temos a família Romana, sendo que esta apresenta a família com uma maior dimensão pública e, se assemelham pelo fato da autoridade patriarcal. Nesta época a família não se encontrava unida por vínculos afetivos entre parentes, mas sim pela religião doméstica e aos cultos dos antepassados.

O *pater* era o membro de maior importância na família romana, ele administrava todo o patrimônio familiar e era o responsável pela preservação e direção aos cultos. Também era o membro de maior poder, que exercia seu poder absoluto sobre a mulher e seus filhos. Ele era o membro *sui jûris*, ou seja, sujeito de seu próprio direito.

Comparando a família romana patriarcal com a família patriarcal brasileira, também com organização romana, podemos observar que eram muito semelhantes à forma como agiam em seus lares.

A mãe com o casamento perdia a relação com seus antepassados, ou seja, passaria a cultuar os deuses do marido de modo que jamais transmitiria aos seus filhos seus traços vindo de sua família antes do casamento. Sendo assim o filho homem somente herdaria *sui júrís* quando seu pai viesse a falecer e assim poderia casar e construir uma nova família e a filha mulher iria se casar e fazer parte de outra família a qual não transmitiria seus cultos passados.

Já na idade média predominava o domínio da igreja católica sobre as relações familiares onde o casamento religioso era o único reconhecido até meados de 1767, na França, onde foi aceito o casamento civil, mas nesta época ainda o casamento se mantinha longe de qualquer relação afetiva, tendo como consequência pouca intimidade e proximidade com os filhos, uma vez que os assuntos domésticos eram cuidados pela mulher considerada como reprodutora sendo assim era preservada a mesma direção romana o casamento pelo culto religioso.

Era atribuído ao filho em especial o primogênito, a quem teria o papel de manter o patrimônio em prol da unidade religiosa familiar, pois os filhos deveriam seguir a profissão do pai, o ofício era transmitido de geração em geração.

O estilo de existência era comunitário com predominância na responsabilidade, cooperação e obediência ao senhor feudal. Diante dessas mudanças novas características são expressas pelas famílias, entre elas surge a dependência das crianças às mães e da mulher ao marido para seu sustento.

A economia era baseada na agricultura, em decorrência disto as famílias eram numerosas, visto que esta atividade necessitava de mão de obra, sendo assim os filhos eram o que ajudavam a manter a economia mas quem ditava as ordens era o pai.

No final do século XIX e começo do século XX surgiu o romantismo nas relações, ou seja, a família moderna, com o qual se iniciou a mudança do modelo racional para o campo dos sentimentos. O catolicismo teve grande

influência nesta nova visão de família, de sociedade e de mundo, gerando um modelo que prioriza a união por afetividade.

Com o chegada da industrialização se desenvolveu o capitalismo e o trabalho masculino nas fábricas, retirando da família a função de produção e conseqüentemente, a autoridade do chefe, ou seja, do pai sobre os demais membros da família também teve fim.

Com a industrialização a mulher conquista seu espaço no mercado de trabalho, podendo ajudar no sustento da casa, trazendo profundas mudanças consigo, pois neste embalo começa a surgir às ideias de igualdade na sociedade. Com isso, muitas mulheres não mais buscam na família nuclear o sentido do casamento, mas muitas vivem sozinhas, garantindo assim o sustento de seus filhos, emancipando-se.

A mulher, a mãe operária, sua sangue para cumprir três tarefas ao mesmo tempo: trabalhar durante oito horas num estabelecimento, o mesmo que seu marido; depois, ocupar-se da casa e, finalmente, tratar dos filhos. O capitalismo pôs nos ombros da mulher uma carga que a esmaga; fez dela uma assalariada, sem ter diminuído o seu trabalho de dona de casa e de mãe. Assim, a mulher dobra-se sob o triplo peso insuportável, que lhe arranca amiúde um grito de dor e que, às vezes, também lhe faz verter lágrimas. O afã foi sempre a sorte da mulher, mas nunca houve sorte de mulher mais terrível e desesperada que a de milhões de operárias sob o julgo capitalista durante o florescimento da grande indústria... (KOLLONTAI Alexandra...)

Podemos colocar aqui a importância da indústria têxtil para a consolidação do capitalismo, tanto no Brasil, quanto em outros países, ao mesmo tempo em que deixa clara a participação majoritária da mulher no processo de trabalho nas fábricas de tecidos, ocupando-se dos fusos e teares.

O que as fábricas ofereciam a essas mulheres, não era somente a miséria e degradação, mas também foi um meio de sobrevivência, de independência econômica, de elevar-se da mera subsistência.

Cruéis como eram as condições fabris do século XIX, as mulheres progressivamente preferiam trabalhar nas fábricas em vez de qualquer alternativa aberta a elas, como o serviço doméstico, pesados serviços em grupos agrícolas, ou trabalhando como transportadoras e carregadoras nas minas. Além disso, se uma mulher pudesse se sustentar, ela não era levada ao casamento precoce.

Antes do período de industrialização as pessoas viviam no campo, produzindo em pequenos lotes de terra o suficiente para sua subsistência e de sua família, além de excedentes comercializados para obtenção de reservas de capital para os períodos de dificuldades, como foi mencionado acima.

Mas essa industrialização conjunta com a mulher ganhando sua independência, não foi bem vista para muitos, pois as fábricas foram responsáveis, segundo essas críticas, por todo problema social dessa época, incluindo promiscuidade, infidelidade, e prostituição.

Ocorreu a condenação de mulheres que trabalhavam nas fábricas, pois a noção que se tinha era de que o lugar da mulher era em na casa e que seu único papel é cuidar do lar para seu marido e educar suas crianças.

As fábricas foram culpadas simultaneamente por tirar garotas da vigilância atenta de seus pais e por encorajar casamentos precoces; e mais tarde, por estimular a negligência material e o desleixo com os cuidados domésticos, assim como por encorajar a falta de subordinação feminina e o desejo por bens supérfluos. (<http://www.libertarianismo.org/index.php/artigos/os-efeitos-da-revolucao-industrial-nas-mulheres-e-criancas/>)

Mas cabe aqui a grande pergunta referente à citação, bens supérfluos? Por que era visto assim? As mulheres não podiam adquirir coisas? A Revolução Industrial trouxe ao alcance do orçamento das classes trabalhadoras. As mulheres simplesmente procuraram por mas dignidade onde compravam, sapatos em vez de pedaços de madeira, chapéus em vez de véus, um alimento como um bolo, bolacha, ao invés de pão sem “mistura”.

Como podemos observar as mulheres trabalhavam nas fábricas por razões bem mais rotineiras, podemos citar aqui alguns motivos pelos quais ingressaram neste meio de vida; muitas mulheres trabalhavam porque os salários de seus maridos eram insuficientes para sustentar o lar; outras eram viúvas ou abandonadas; outras eram estéreis ou tinham filhos crescidos; algumas tinham maridos que eram desempregados; e algumas poucas decidiram trabalhar para ganhar dinheiro para confortos extras em casa, embora os salários de seus maridos fossem suficientes para cobrir as necessidades, ou seja, conquistar seu espaço sentir-se valorizado e claro, consigo trazer a independência.

Mas vale ressaltar aqui, que a mulher conquistou seu espaço no mercado de trabalho, mas baseado no capitalismo, pois era conveniente aos empresários contratar mão de obra barata, pois é claro que as mulheres não recebiam o mesmo valor que os homens recebiam por seus serviços.

As operárias eram consideradas como “dóceis” pelos patrões, fáceis de manipular, acostumadas a obedecer. Essa visão era reforçada pela fraca organização sindical feminina. As tentativas de greve organizadas pelas operárias tinham pouca adesão feminina e quase nenhuma masculina, sendo rapidamente dispersadas. (PERROT, 2005)

Segundo Perrot (2005), em 1866 a participação feminina representava 30% da mão de obra empregada e no ano de 1906 alcançou 37,7% de participação. A inserção feminina neste período, de acordo com a autora, resulta da estagnação populacional, o que fez com que a mão de obra feminina fosse requisitada. No final do século XIX, em 1896, as mulheres já eram maioria na indústria têxtil, representando 51% do total de operários.

Mas essa conquista não foi tão simples. Antes passaram por muitos preconceitos, eram vistas como pessoas incapacitadas, que deviam apenas dedicar a casa e seus filhos, não necessitava de instruções nem estudo.

Muitos acreditavam [...] que o trabalho da mulher fora de casa destruiria a família, tornaria os laços familiares mais frouxos e debilitaria a raça, pois as crianças cresceriam mais soltas, sem a constante vigilância das mães. As mulheres deixavam de ser mães dedicadas e esposas carinhosas, se trabalhassem fora do lar; além de que um bom número delas deixaria de se interessar pelo casamento e pela maternidade. (RAGO, 1997, p. 585)

As barreiras enfrentadas pelas mulheres para participar na sociedade eram sempre muito grandes, independentemente da classe social a que pertencessem. Da variação salarial à intimidação física, da desqualificação intelectual ao assédio sexual, elas tiveram sempre de lutar contra inúmeros obstáculos para ingressar em um campo definido pelos homens como naturalmente masculino.

Esses obstáculos não se limitavam ao processo de produção, pois a própria família via que mulheres que nasciam no lar, precisavam encontrar um bom partido para casar e assegurar o futuro, e com isso batiam de frente com as aspirações de trabalhar fora e obter êxito em suas profissões.

Durante os séculos XVIII, XIX e XX, mulheres em tempos e espaços diferentes foram incluídas no processo industrial, nas fábricas têxteis, o que provocou o desenvolvimento de uma nova consciência, manifestada através dos movimentos que reivindicavam melhores salários e também condições de trabalho, as quais tinham como parâmetro a equiparação de direitos entre homens e mulheres.

Por mais que a renda auferida pelas operárias fosse desqualificada pelo discurso vigente da época, discurso esse que embutia no sexo masculino a obrigação do sustento da família foi graças a elas que milhares de famílias conseguiram garantir a subsistência.

Também nesta nova fase que a mulher conquistava, a família passou, pouco a pouco, a preservar sua intimidade e a pensar referente a ter filhos ou não, onde a mulher podia optar em ter relações sexuais não somente para reprodução, mas sim por um prazer.

A pílula anticoncepcional é um contraceptivo hormonal que surgiu na década de 50. Apesar de já existirem outros contraceptivos que permitiam que as decisões sobre a maternidade estivessem sob o controle da mulher, como a capa cervical (1838), o diafragma (1882), o método *Ogino e Knaus* ou "tabelinha" (início do século XX) e o DIU (década de 20), foi a pílula que carregou consigo o emblema de "libertadora". métodos contraceptivos orais, em meados dos anos de 1960. (<http://www.comciencia.br/reportagens/cultura/cultura05.shtml>)

Esta nova construção incentivou as famílias a ficarem cada vez menores, devido ao controle de natalidade, pelas péssimas condições de vida, também porque estes não lhe trariam mais ajuda financeira na execução dos trabalhos, e sim agora deveriam ser mantidos sustentados por seus responsáveis até a idade adulta.

Neste mesmo cenário, é visível as mudanças paradigmáticas, vários casais se dissolvem com muita facilidade, e com isso acabam se separando e separando também seus filhos constituídos ao longo do casamento. É nesse sentido, que nasce uma nova família, denominada de monoparental. Significa dizer que a mãe fica com a filha e o pai com o filho, se constituindo assim outras duas famílias. O primeiro país a tratar deste tema foi à Inglaterra em 1960, ao qual iremos abordar mais adiante.

### 2.1.3 A família nos anos de 2016

A família conhecida como nuclear era composta por pai, mãe e filhos, coincidiu com a sociedade industrial, na medida em que contrastou com a família patriarcal na qual a solidariedade do grupo de parentesco implicava em obrigações extensivas.

Em contrapartida, este novo modelo de família denominado de nuclear caracterizou-se pela perda de importância do parentesco extenso, independência econômica dos filhos, o que ocasionou a perda progressiva da autoridade paterna, aumento da participação da mulher no sistema produtivo, natalidade planejada e reduzida nas famílias.

Em muitos casos isso ocorre devido ao sistema capitalista e todas as problemáticas que surgem com ele, onde a mulher precisou sair de seus lares e adentrar no mercado de trabalho, para ajudar no sustento da casa ou até mesmo ela é a responsável pelo financeiro do lar.

O modelo de transição familiar a união do homem e da mulher não ocorre mais por imposição de suas famílias, eles procuravam unir-se pelos laços da afetividade. Ambos passaram a ser responsáveis pela criação e educação dos filhos. Nesse momento, não cabe somente ao homem a tarefa de manutenção financeira do lar, mas também à mulher, que sai para o mercado de trabalho, muitas vezes levada pelo desemprego do marido, passando a ser ela a mantenedora financeira do lar, o que pode gerar uma crise de identidade entre o casal, terminando muitas vezes em separação. (<http://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/polemica/article/view/10618/8518>)

Sendo assim, não existe mais um modelo único de família. Mas é certo que a força dos vínculos ainda hoje é que mantêm as pessoas unidas em laços de família. E embora seja a instituição de maior importância em nossa sociedade, ao longo do tempo a família vem sofrendo mudanças significativas em seu interior, mas apesar disso, tem resistido.

Ao se pensar na família hoje, deve-se refletir e considerar as mudanças que ocorrem em nossa sociedade, como estão se construindo as novas relações humanas e de que forma as pessoas estão cuidando de suas vidas familiares. As mudanças que ocorrem no mundo afetam a dinâmica familiar como um todo e, de forma particular, cada família conforme sua composição, história e pertencimento social.

A família moderna é uma instituição na qual os membros têm uma individualidade maior do que nas famílias existentes anteriormente. Essas divergências individuais se acentuam se consolidam e, como elas são os cerne da personalidade individual, esta vai necessariamente se desenvolvendo. Cada um constrói uma fisionomia própria, sua maneira pessoal de sentir e pensar. O fato dos indivíduos terem cada vez mais sua lógica própria tem como efeito diminuir o comunismo familiar, pois este supõe, ao contrário, a identidade, a fusão de todas as consciências em uma mesma consciência comum, que os envolve (SINGLY, 2007, p. 35).

Szymanski (2002, p. 37) compreende como família, “uma associação de pessoas que escolhe conviver por razões afetivas e assume um compromisso de cuidado mútuo”, e nos apresenta com base nos referenciais fornecidos por Kaslow, os seguintes tipos de composição familiar:

- a) Família nuclear, incluindo duas gerações, com filhos biológicos;
- b) Famílias extensas, incluindo três ou quatro gerações;
- c) Famílias adotivas temporárias;
- d) Famílias adotivas, que podem ser bi-raciais ou multiculturais;
- e) Casais;
- f) Famílias monoparentais, chefiadas por pai ou mães;
- g) Casais homossexuais, com ou sem crianças;
- h) Famílias reconstituídas depois do divórcio;
- i) Várias pessoas vivendo juntas, sem laços legais, mas com forte compromisso mútuo. (KASLOW apud SZYMANSKI, 2002, p. 37).

Esses arranjos diversificados podem variar em combinações de diversas naturezas, seja na composição ou também nas relações familiares estabelecidas.

A composição pode variar em uniões consensuais de parceiros separados ou divorciados; uniões de pessoas do mesmo sexo; uniões de pessoas com filhos de outros casamentos; mães sozinhas com seus filhos, sendo cada um de um pai diferente; pais sozinhos com seus filhos; avós com os netos; e uma infinidade de formas a serem definidas, colocando-nos diante de uma nova família, diferenciadas do clássico modelo de família nuclear.

Portanto, essa diversidade obriga a se mudar o foco da estrutura da família nuclear, como modelo de organização familiar, para a consideração das novas questões referentes à convivência entre as pessoas na família e sua relação com a sociedade.

É preciso, todavia, salientar que as famílias não só tem uma história como também fazem a história e, por conseguinte, são frutos das transformações da sociedade.

É inegável argumentar que a família nuclear está a cada dia cedendo espaço em nossa sociedade, é preciso olhar também para os modelos de família existentes na atualidade como uma estrutura familiar, sem barreiras e sem preconceitos.

As famílias estão se transformando, o que no passado poderia parecer algo impossível na estrutura familiar, hoje, no entanto já é uma realidade. As mulheres estão tornando-se chefes de família no lar, mesmo com a presença do homem, os casais estão aderindo à união estável ao invés do casamento civil, as famílias monoparentais estão crescendo a cada dia, enfim classificar o que é ou não família é algo muito complexo e difícil.

#### 2.1.4 A formação da Família Monoparental

Como podemos analisar os modelos de família na sociedade vem de mudanças constantes, tanto é assim, que a estrutura familiar tradicional vai cedendo passo a passo uma diversidade de tipos de família, entre os quais, a família monoparental é um dos que mais cresceu, nos últimos tempos.

Sempre existiram pessoas que criaram seus filhos sozinhos, no entanto foi a partir de 1960 que ocorreu um aumento nos casos de divórcios e este tipo de família começa a ser vista pela sociedade.

Mas vale ressaltar aqui, que família monoparental, e a família formada por um dos genitores e sua prole, seja fruto de um divórcio ou como uma escolha de vida, diante da decisão de ter filhos sem formar um casal, também pode ser oriunda de viuvez, abandonos, nascimentos extramatrimoniais etc. As famílias monoparentais são uma realidade, que apresenta sua problemática particular.

A sociedade passa por constantes processos de mudanças e adaptações culturais, econômicas e sociais que repercutiram intensamente no comportamento humano, nas concepções sobre o lugar do homem e da mulher, e nas diferentes esferas da vida familiar. (SOUSA, 2004, p. 30).

Neste contexto podemos analisar alguns fatores que levam a formação da monoparentalidade, onde antigamente ela era formada em função de uma situação como a viuvez.

Ela pode ser estabelecida desde sua origem, ou decorre do fim de uma família constituída pelo casamento. Nesse diapasão é possível que ela se estabeleça porque a mãe teve um filho, mas a paternidade não foi apurada, ou porque houve adoção, ou pode resultar da separação judicial ou do divórcio. Nessa linha temos a família monoparental formada pelo pai e o filho, ou pela mãe e o filho, sendo que nos exemplos há o vínculo biológico, ou decorre de adoção por mulher ou homem solteiro. Nada impede que o vínculo biológico que une os membros dessa família, não decorra de encontro sexual, mas resulte de procriação artificial. A mãe solteira submetesse à inseminação artificial, não sabendo quem seja o doador. (VIANA, 1998, p. 32).

Já nos anos 2000, os fatores são celibato, divórcio ou a separação, união livre, mães solteiras, viuvez e fatores secundários.

O celibato seria um novo estilo de vida adotado pela população, seria a inexistência do casamento, ou seja, não possuir compromissos, existe a vida sexual, pois a maioria tem parceiros, mas não existem casamentos.

Divórcio ou separação, é dissolução do vínculo matrimonial, da qual à questão é que essa ruptura não altera vínculo da filiação, mas a guarda será atribuída a uns dos pais, sendo assim será formada a família monoparental.

União livre também é contraposição, só ocorre se houver uma gravidez inesperada ou quando for tomada a decisão de ter um filho. A união livre é a garantia de sexo livre e a individualidade de parceiros, sem exigir compromissos, responsabilidade, durabilidade ou fidelidade na relação.

Mães solteiras é a categoria de mulher solteira que tiveram filho por processos: naturais, adúltero ou incestuoso.

Viuvez foi um grande problema antigamente, pois a maioria das mulheres era de uma geração em que a mulher vivia apenas para o serviço doméstico, sendo assim não possuíam qualificação profissional. As viúvas viviam do benefício do falecido ou eram obrigadas a trabalharem de empregadas domésticas para se sustentarem.

Fatores secundários seriam a entrada da mulher no mercado de trabalho, a mulher passou a conciliar seus estudos com o trabalho e conquistando sua independência, não sendo, mais obrigada a permanecer casada, pois não dependia financeiramente de seus cônjuges. Outro ponto a

favor das mulheres foi método contraceptivo, um rompimento da sexualidade com para procriação.

Todos esses fatores mostram que a formação da monoparentalidade advém de situações não somente involuntárias, mas também de uma conjuntura social.

Fica evidente que toda família situada na realidade emergente sofre enormes alterações das quais, muitas vezes, as colocam distantes dos padrões familiares clássicos, entretanto, mesmo que os núcleos familiares contemporâneos não sejam formados pela configuração convencional ainda permanecem sendo organizações familiares que merecem respeito.

Portanto analisando todos esses aspectos, podemos definir que a família monoparental é formada por um único progenitor que criará e educará seu filho(a) sozinho, sendo decorrente de uma situação voluntária ou não.

Mas vale ressaltar aqui que a família monoparental somente foi reconhecida em 1988 pela Constituição Federal.

O Art. 226 da Constituição Federal salienta que a família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado.

§ 3º Para efeito da proteção do Estado, é reconhecida a união estável entre o homem e a mulher como entidade familiar, devendo a lei facilitar sua conversão em casamento. (Regulamento)

§ 4º Entende-se, também, como entidade familiar a comunidade formada por qualquer dos pais e seus descendentes..

§ 7º Fundado nos princípios da dignidade da pessoa humana e da paternidade responsável, o planejamento familiar é livre decisão do casal, competindo ao Estado propiciar recursos educacionais e científicos para o exercício desse direito, vedada qualquer forma coercitiva por parte de instituições oficiais ou privadas.

Santos e Santos (2008, p.31) apontam as mudanças ocorridas no conceito de família após a Constituição Federal de 1988:

O conceito de família, antes restrito àquela constituída pelo casamento, foi ampliado para abranger a família monoparental. Esta espécie de família rompeu com a ideia preconcebida de que o núcleo familiar deve ser oriundo do casamento e compreender o pai, a mãe e os filhos. O fato é que esta entidade familiar pode se originar de diversos fatores e compreende, apenas, um dos genitores e seus descendentes. A sociedade passa a se confrontar com a presença de famílias biparentais e monoparentais, lado a lado, no cotidiano.

Sendo assim o estado passar a reconhecer a existência de famílias monoparentais dando a proteção e garantias de direitos. E por fim a família

monoparental conquista seus direitos também na Lei 8.069, de 13 de julho de 1990 e no Estatuto da Criança e Adolescente ECA.

Assim, no plano jurídico, a família deixou de ser patriarcal, pois os direitos e deveres referentes à sociedade conjugal passaram a ser exercidos igualmente pelo homem e pela mulher. Para o mundo jurídico existem três modelos de família: a amplíssima, a lata e a restrita.

A família amplíssima são todas as famílias formadas por consanguinidade ou da afinidade onde pode existir até pessoas estranhas. A família lata é formada pelos cônjuges e sua prole e também os parentes de linha reta ou colateral. Já a família restrita é um conjunto de pessoas unidas pelo vínculo do patrimônio e da filiação, ou seja, os cônjuges e os filhos, e é neste contexto também encontramos a família monoparental que está regulamentada pela constituição de 1988, como foi citado acima.

## 2.1.5 A Família Monoparental Feminina e Monoparental Masculina

### 2.1.5.1 A Família Monoparental Feminina

A existência da família monoparental, que não detém a presença do cônjuge masculino, sempre se fez presente na história da humanidade, porém, podemos considerar que essa estrutura familiar era ocultada da sociedade, pois ia ao encontro dos princípios éticos.

A monoparentalidade feminina é o convívio familiar, onde engloba apenas a mulher e seus descendentes. Este fato é gerado por mulheres que detêm a guarda de seus filhos.

Podemos observar que categoria feminina, é a que mais se responsabiliza pelos filhos, sendo assim é a categoria que mais arca com este fator, sendo formada por separação, viuvez ou até mesmo opcional.

Um exemplo, podemos citar o mito do amor materno, não é um sentimento instintivo na mulher, ele aparece por meio da interação física entre a mãe e o bebê, desde os primeiros movimentos do feto.

A consequência física direta para a mulher é a gestação, na qual o homem não tem uma consequência física direta – mas deve chamar para si um envolvimento psicológico maior e participar durante todo o processo, o que resultaria numa maior ampliação de seu papel social. (FERNANDES, 1999, p. 47).

Mas é claro que essa ideia que o filho deve permanecer com a mãe caso venha acontecer a separação é uma ideia arcaica de que a mãe, em comparação ao pai, tem capacidades inatas de melhor criar os descendentes.

Claro que muitas vezes nos casos de separação entre o casal, os filhos ficam sob a guarda da mãe, já nos casos em que a mulher engravida por opção, como a relação de celibato, união livre ou até mesmo mãe solteiras, não há o que analisar conseqüentemente as crianças serão de sua responsabilidade.

Alguns fatores podem ser apontados como condicionantes do crescimento das famílias monoparentais femininas, entre eles citam-se o aumento da expectativa de vida da mulher brasileira, o que pode ocasionar um maior número de viuvez feminina; o crescimento do número de divórcios e separações, sendo que em grande parte dessas situações a guarda dos filhos permanece com a mãe; e as mudanças de valores tradicionais em relação ao casamento e aos valores sexuais. (ÁLVARES, 2003, p. 70).

A revolução sexual, a independência da mulher e inúmeros outros acontecimentos sociais contribuem para que, a monoparentalidade feminina perca o caráter de “situação indesejável” ou imposta por circunstâncias alheias, e comecem a ser uma opção.

Na atualidade, especialmente em meados de 2000 é normal nos depararmos com mulheres bem sucedidas nas suas profissões que pretendem realizar o desejo de ser mães, sem se vincular ao pai do seu filho.

As situações de monoparentalidade são as mais variadas, assim como são diversos os condicionantes históricos que induzem a constituição destas famílias, mas, de qualquer forma, voluntária ou involuntariamente, essas mulheres aceitam vivenciar o modelo familiar monoparental.

Conseqüentemente a formação da família monoparental trás muitos fatores relevantes; como o emocional, estrutural, psicológico envolvendo todos os membros familiares e não podemos deixar de citar aqui o fator econômico, ao qual a mãe é a responsável em conciliar a rotina da casa, da criação dos filhos, juntamente com sua vida profissional á qual depende para trazer o sustento da casa, e muitas vezes não conseguindo dedica-se aos filhos como gostaria.

### 2.1.5.2 A Família Monoparental Masculina

Com relação aos antepassados que os pais não tinham interesse de permanecerem com seus filhos caso houvesse a separação, nos dias atuais isso vem mudando. Os pais vêm demonstrando mais interesse em participar da vida de seus filhos.

O anseio destes pais em estar cotidianamente convivendo com os filhos, os fazem sentir-se encorajados em criar a prole mesmo sem a presença feminina no lar, formando assim uma família monoparental.

Tem aumentado o número de pais divorciados que solicitam judicialmente a guarda dos filhos, sem precisar recorrer a avós e tias para demonstrar que a criança será bem cuidada, mostrando que a 'paternagem' pode ter a mesma qualidade da 'maternagem'. (TRINDADE, 1991, p.65).

Na atualidade, mesmo perante a ausência de uma companheira, é mais comum encontramos a existência de homens que aceitam facilmente os encargos decorrentes da monoparentalidade.

Mas é claro que a figura masculina precisou conquistar seu espaço diante da sociedade e ter muita coragem para seguir a diante com esta proposta de criação de seus filhos.

Foi gradativamente com novos acontecimentos, que ganharam significações aceitáveis e a guarda da prole passa a ser revista considerando o bem estar dos dependentes.

O Novo Código Civil (2002, art. 1.584) determina que a guarda filial seja dirigida ao cônjuge que apresenta melhores condições de exercê-la, chegando até a ocorrer compartilhamento das responsabilidades.

As restrições preconceituosas em relação ao sexo do genitor responsável pelos encargos dos filhos estão sendo amenizadas e vistas por outro ângulo na sociedade.

Vale ressaltar aqui que em muitos casos eles são obrigados a assumir este compromisso devido com a morte da esposa ou quando apresentar problemas de saúde, ao qual a torna inapta a exercer a guarda, isso pode deixar o homem (voluntária ou involuntariamente) como o único protetor dos filhos.

Embora ainda não sejam muitos os casos de homens que ficam com a guarda dos filhos também estão deixando de ser raridade. As mães ainda costumam obter responsabilidade de seus filhos, mas parece haver um número crescente de batalhas pela guarda que são ganhas pelos pais.

Este fato mostra que a tradição em relação à família vem mudando, pois, usualmente os cuidados em relação à prole ficavam sob responsabilidade da mãe. Hoje essa figura já não é a única opção para as crianças.

Mas não diferente da mãe, o pai também precisa trabalhar para trazer o sustento da casa, e sendo assim ele precisa delegar alguém que tome conta de seus filhos e o ajude nas tarefas domésticas diárias.

Mas não esquecendo que ele será o responsável em transmitir os princípios e valores e acima de tudo a pessoa que trará o apoio emocional e de carinhos aos filhos.

O genitor solteiro (ou o genitor que relega o(a) parceiro(a) a dependência) deve tomar a si todas as complexas tarefas práticas da condição de genitor, bem como atender as necessidades emocionais e receber todas as projeções dos filhos. Isso parece ser mais do que uma única pessoa é capaz de fazer - e, no entanto, é feito todo o tempo - no entanto, estão mostrando desempenhar que dão conta do recado. (COLMAN; COLMAN, 1991, p.88, destaque do autor).

Contudo, é necessária uma constante preparação psicológica para a paternidade ativa, pois tais potenciais podem ser progressivamente suprimidos à medida que ele aprende a ser um “homem”, tal como a sociedade define o termo.

Independentemente dos sacrifícios que o homem faça para criar seus filhos e dificuldades que eventualmente possam encontrar no caminho, o principal fator desta família é o amor, o pai não cuida dos filhos porque isso é fácil, mas porque os ama.

É na construção desse amor, e com segurança que o pai tenta transmitir o conforto necessário para que os filhos encontrem a maneira mais eficaz de lidar com os sentimentos e novidades que chegam no decorrer da formação da monoparentalidade para assim, viver da melhor forma.

O que a sociedade precisa compreender que o modelo de família nuclear constituída pela figura do pai, mãe e filhos já não é o modelo absoluto da sociedade. Os tempos são outros, as famílias mudaram e a sociedade, o

estado, enfim todos precisam trabalhar para que as famílias possam ter seus direitos assegurados independentemente de sua estrutura.

Embora a família monoparental não seja um fenômeno novo, apenas na Constituição Federal de 1988, esta foi reconhecida como entidade familiar, porém pouca coisa foi feita em relação aos direitos da família monoparental.

#### 2.1.6 Os impactos da formação de família monoparental na vida de crianças em condição de vulnerabilidade social

As mudanças societárias afetam a dinâmica familiar como um todo e, particularmente, cada família, conforme sua composição, história e condições socioeconômicas.

No mundo governado pelo consumo excessivo, herança do capitalismo acelerado, podemos verificar que o que está realmente importando não é o ser com o qual está se convivendo em família, mas o ter enquanto característica principal do modo capitalista de produção. (Nayara Hakime).

Segundo autora a situação atual da família também pode ser analisada a partir da transformação das formas da vida conjugal, dos modos de gestão da natalidade e no modo de compartilhar os papéis na família e a maneira pela qual a mesma é visualizada atualmente.

A criação dos filhos quando um dos genitores se vê sozinho, não é uma tarefa muito fácil, pois precisam conciliar a vida privada (os cuidados com a casa e educação dos filhos) e a vida pública (o trabalho), além encontrar um espaço de tempo para dedicar a si mesmos.

Sendo que essas famílias vivem com renda *per capita* bem inferior à das famílias biparentais, havendo uma necessidade de equiparação dessas realidades.

De acordo com Thomas e Chen (1994):

Ainda que a literatura sobre esse tema seja escassa, os resultados sugerem que a posse de recursos nas mãos de diferentes membros do domicílio tem impacto diferenciado sobre o bem-estar familiar. Em particular, há evidências de que uma realocação de recursos entre homens e mulheres afeta os padrões de gasto especialmente com saúde e cuidados das crianças. Os resultados não são, porém, universais

Quando um dos genitores não está no lar, as dificuldades para a criação dos filhos aumentam e essas crianças acabam vivendo marginalizadas pela sociedade.

Podemos citar que existem alguns indicadores de vulnerabilidade social na família, onde são as necessidades básicas: educação, saúde, renda e habitação, etc.

Há quem acredite que as crianças advindas de famílias monoparentais têm maior propensão a traumas psicossociais, pois sofrem experiências de privação e separação parental.

A afetividade é elemento basilar da convivência familiar no que concerne a paternidade responsável, onde a criança deve ser amparada moralmente e materialmente. A frustração deste princípio enseja dano aos filhos que nutrem a expectativa de serem criados e assistidos por seus pais. O pai que descumpra esta obrigação jurídica deixando o filho em abandono afetivo deve responder perante o estado nas sanções previstas em lei. A ninguém é dado o direito de causar dano a outrem e se assim o fizer deve repará-lo para que possa minimizar os prejuízos sofridos. Não é uma questão de obrigar ou não alguém a amar, mas de apurar as responsabilidades de um ato omissivo que causou lesão a um bem protegido, a dignidade da pessoa humana. O valor apurado não é para substituir os laços afetivos, mas, como qualquer ação de reparação moral, é para financiar os meios que possam diminuir a dor, a angústia, a solidão e o desamparo experimentado pela ausência de quem tinha o dever de cuidar. ([http://www.ambitojuridico.com.br/site/index.php?n\\_link=revista\\_artigos\\_leitura](http://www.ambitojuridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura) HYPERLINK leitura&artigo\_id=9057"artigo\_id=9057).

Acredita-se que o genitor que não está no lar não se sente responsável pelos filhos, o que onera o genitor que permanece com as crianças. É comum na nossa sociedade, uma responsabilidade maior com as mães que enfrentam dupla jornada de trabalho para conseguir sustentar seus filhos e educá-los, enquanto o pai, muitas vezes, está ausente financeiramente e emocionalmente.

No âmbito da guarda unilateral e do direito de visita, há muito mais espaço para que um dos genitores, geralmente a mãe, se utilize dos seus próprios filhos como "arma", instrumento de vingança e chantagem contra o seu antigo consorte, atitude passional decorrente das inúmeras frustrações advindas do fim do relacionamento amoroso, o que é altamente prejudicial à situação dos menores, que acabam se distanciando deste segundo genitor, em virtude de uma concepção distorcida acerca do mesmo, a qual é fomentada, de inúmeras formas, pelo primeiro, proporcionando graves abalos na formação psíquica de pessoas de tão tenra idade, fenômeno que já foi alcunhado como Fenômeno da Alienação Parental, responsável pela Síndrome da Alienação Parental (ALVES, 2009)

Essas crianças tem a pretensão de sofrer com, pesadelos, ansiedade, participação em *gangs*, mau desempenho na matemática, na escrita e na

leitura, notas escolares, saúde física e mental, ou seja, é um cenário claramente desfavorável para as crianças oriundas de famílias monoparentais.

De acordo com IBDF (Instituto Brasileiro de Direito de Família), as consequências de uma criança submetida à alienação parental são drásticas e corrompem todo o seu futuro, quando na condição de adulto. Dentre as mais frequentes características apontadas.

Nesse sentido, o abandono afetivo constitui no abandono moral por parte do genitor que não deteve a guarda da criança. Embora em alguns casos ajude com o suporte financeiro que não é o caso de todas as famílias monoparentais, ou seja, a pensão alimentícia. Existem pais que simplesmente não pagam os alimentos por não se sentirem responsáveis por essas crianças, por não terem mais contato e por não os educarem. Aí cabe ao Estado intervir nessas famílias aplicando ao pai ou a mãe a participarem ativamente na vida de seus, assim como auxiliá-lo financeiramente.

Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Também pode ocorrer a alienação parental que é a rejeição do filho para com o genitor que não detém sua guarda. Isso decorre em virtude da ruptura da vida conjugal, o genitor passa a desenvolver um sentimento de traição, de abandono e quer se vingar do ex-cônjuge afastando o filho, e passando então a criar situações para dificultar ou impedir as visitas, com a finalidade de fazer o filho rejeitar o pai ou a mãe que não possua sua guarda. Muito comuns na atualidade essas situações.

Assim, nesta trajetória, o agressor acaba fazendo duas vítimas: a criança, que é constantemente colocada sob tensão e "programada" para odiar o outro genitor, sofrendo profundamente durante o processo; e o ex-cônjuge que sofre com os constantes ataques e que ao ter sua imagem completamente destruída perante o filho amarga imenso sofrimento". (SEGUNDO, 2009)

Mas para a lei, é considerada alienação parental, Art. 2º do Código Civil:

Art. 2º Considera-se ato de alienação parental a interferência na formação psicológica da criança ou do adolescente promovida ou induzida por um dos genitores, pelos avós ou pelos que tenham a criança ou adolescente sob a sua autoridade, guarda ou vigilância

para que repudie genitor ou que cause prejuízo ao estabelecimento ou à manutenção de vínculos com este.

A ausência de um dos pais expõe a criança a um elevado risco de ter um desenvolvimento social desequilibrado, o que pode afetar num primeiro momento, os seus resultados escolares e sua vida social com os colegas.

O abandono afetivo é oriundo de uma negligência paternal e acaba por gerar uma violência moral e sentimental, ferindo as garantias individuais das crianças de serem acolhidas num seio familiar e amparadas em suas diversas necessidades. ([http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n\\_link=revista\\_artigos\\_leitura](http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura) HYPERLINK)

Essas crianças ao atingirem a idade adulta, têm uma probabilidade maior do que as crianças originárias de famílias intactas de vir a ter filhos fora do casamento, para além de uma probabilidade de virem a serem mães adolescentes. É possível perceber que os traumas adquiridos pela criança acompanharão a mesma em todo o seu crescimento, por isso é de grande importância à busca por um bom desenvolvimento de crianças e adolescentes.

#### 2.1.7 A Família e a Política Nacional de Assistência Social (PNAS)

No século XVIII, ocorreu a efetivação do modo de produção capitalista. Este incidiu diretamente sobre a organização da família, através da separação entre a casa e a rua; a divisão entre as tarefas da mulher (casa) e do homem (trabalho); e a instauração de um salário individual. Ocorreu assim uma divisão de papéis onde o homem foi posto como “macho” que mantém a família, sendo responsável moral pela provisão familiar; e a mulher como responsável pelo cuidado, na busca pela manutenção do corpo são para o trabalho e da primazia pelas preservação das reservas familiares. No capitalismo a família se constitui como espaço privado. (Seccombe, *apud* Miotto).

Foi neste sentido que sentiu-se a necessidade de mudança, onde o Estado precisa começar a intervir nas relações sociais e familiares, trazendo mais políticas sociais.

Há expectativas quanto à redefinição do trabalho social com famílias, com práticas socioeducativas alternativas, dirigidas para a autonomia e protagonismo das famílias.

Isso porque, apesar de a PNAS reconhecer teoricamente e assim superar o modelo único baseado na família nuclear, ainda tem expectativas quanto às funções básicas da família desse modelo: “prover a proteção e a socialização dos seus membros, constituir-se como referências morais, de vínculos afetivos e sociais; de identidade grupal, além de mediadora das relações dos seus membros com outras instituições sociais e com o Estado” (BRASIL, 2004, p. 35)

A PNAS- Política Nacional de Assistência Social (BRASIL, 2004, p. 28), tendo como referência o PAIF, destaca a concepção de família que o rege e à política, definindo-a do seguinte modo: “estamos diante de uma família, quando encontramos um conjunto de pessoas que se acham unidas por laços consanguíneos, afetivos e/ou de solidariedade”; portanto, partem de uma visão ampliada de família. Reconhece, ainda, que “não existe família enquanto modelo idealizado, e sim família resultante de uma pluralidade de arranjos e rearranjos estabelecidos pelos integrantes dessa família”.

A PNAS é uma política pública, direito do cidadão e dever do Estado e é organizada em sistema descentralizado e participativo.

É uma política que junto com as políticas setoriais, considera as desigualdades sócio territoriais, visando seu enfrentamento, à garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para atender à sociedade e à universalização dos direitos sociais. O público dessa política são os cidadãos e grupos que se encontram em situações de risco. Ela significa garantir a todos, que dela necessitam, e sem contribuição prévia a provisão dessa proteção. [...] A Política de Assistência Social vai permitir a padronização, melhoria e ampliação dos serviços de assistência no país, respeitando as diferenças locais. (PNAS, 2014).

Em consonância com o disposto na LOAS, capítulo II, seção I, artigo 4º, a Política Nacional de Assistência Social rege-se pelos seguintes princípios democráticos:

I – Supremacia do atendimento às necessidades sociais sobre as exigências de rentabilidade econômica;

II – Universalização dos direitos sociais, a fim de tornar o destinatário da ação assistencial alcançável pelas demais políticas públicas;

III – Respeito à dignidade do cidadão, à sua autonomia e ao seu direito a benefícios e serviços de qualidade, bem como à convivência familiar e comunitária, vedando-se qualquer comprovação vexatória de necessidade;

IV – Igualdade de direitos no acesso ao atendimento, sem discriminação de qualquer natureza, garantindo-se equivalência às

populações urbanas e rurais;

V – Divulgação ampla dos benefícios, serviços, programas e projetos assistenciais, bem como dos recursos oferecidos pelo Poder Público e dos critérios para sua concessão.

A organização da Assistência Social tem as seguintes diretrizes, baseadas na Constituição Federal de 1988 e na LOAS:

I - Descentralização político-administrativa, cabendo à coordenação e as normas gerais à esfera federal e a coordenação e execução dos respectivos programas às esferas estadual e municipal, bem como a entidades beneficentes e de assistência social, garantindo o comando único das ações em cada esfera de governo, respeitando-se as diferenças e as características sócio territoriais locais;

II – Participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis;

III – Primazia da responsabilidade do Estado na condução da Política de Assistência Social em cada esfera de governo;

IV – Centralidade na família para concepção e implementação dos benefícios, serviços, programas e projetos.

A Política Pública de Assistência Social realiza-se de forma integrada às políticas setoriais, considerando as desigualdades sócio territoriais, visando seu enfrentamento, à garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para atender contingências sociais e à universalização dos direitos sociais. Sob essa perspectiva, objetiva:

- Prover serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e, ou, especial para famílias, indivíduos e grupos que deles necessitem;
- Contribuir com a inclusão e a equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e serviços sócio assistenciais básicos e especiais, em áreas urbana e rural;
- Assegurar que as ações no âmbito da assistência social tenham centralidade na família, e que garantam a convivência familiar e comunitária.

Constitui o público usuário da Política de Assistência Social, cidadãos e grupos que se encontram em situações de vulnerabilidade e riscos, tais como: famílias e indivíduos com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade; ciclos de vida; identidades estigmatizadas em

termos étnico, cultural e sexual; desvantagem pessoal resultante de deficiências; exclusão pela pobreza e, ou, no acesso às demais políticas públicas; uso de substâncias psicoativas; diferentes formas de violência advinda do núcleo familiar, grupos e indivíduos; inserção precária ou não inserção no mercado de trabalho formal e informal; estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar risco pessoal e social.

#### 2.1.7.1 O Sistema Único de Assistência Social

O Sistema Único da Assistência Social (SUAS) é coordenado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS). É composto pelo poder público e sociedade civil, que participam da gestão compartilhada.

As ações de assistência social do SUAS são organizadas em dois tipos de proteção social, a proteção social básica que é destinada à prevenção de riscos sociais e pessoais, através de programas, projetos, serviços e benefícios aos indivíduos e suas famílias em situação de vulnerabilidade social.

A proteção social, que é destinada a famílias e indivíduos que já se encontram em situação de risco e que tiveram seus direitos violados por ocorrência de abandono, maus-tratos, abuso sexual, uso de drogas, entre outros. Divide-se em proteção social especial de média complexidade e de alta complexidade.

Os serviços da Proteção Social Especial de Média Complexidade são executados nos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), e outro serviço dentro da media complexidade são os Centros de Referência para Pessoas em Situação de Rua ao qual é destinado ao atendimento especializado de pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social, agravados por violação de direitos, que necessitam de proteção do Estado.

A Proteção Social Especial de Alta Complexidade atende pessoas com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir-lhes proteção integral. O atendimento é realizado em equipamentos próprios ou em entidades conveniadas. Seus principais equipamentos são: abrigos, repúblicas, albergues

e centros de passagem. O atendimento prestado nesses espaços é personalizado e em pequenos grupos, favorecendo os vínculos comunitários.

É o SUAS que gerencia a vinculação de entidades e organizações de assistência social ao Sistema, realiza o Cadastro Nacional de Entidades e Organizações de Assistência Social e mantém atualizado este cadastro além de conceder certificação às entidades beneficentes, quando for o caso.

Como dito anteriormente, o SUAS foi criado por meio de deliberações da IV Conferência Nacional de Assistência Social, está previsto na LOAS e foi consolidado sua implementação no ano de 2005, através de sua NOB - Norma Operacional Básica do Suas (NOB/Suas), que apresenta claramente as competências de cada órgão federado e os eixos de implementação e consolidação da iniciativa.

#### 2.1.7.2 Secretaria Municipal de Assistência Social de Caçador

A Secretaria Municipal de Assistência Social tem a função de planejar a política habitacional e social do Município; acompanhar a execução das ações sociais em desenvolvimento, promovendo avaliações periódicas; integrar os programas da secretaria com os programas e projetos federais e estaduais; dar acompanhamento às atividades do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; Conselho Municipal de Assistência Social e do Comissão Municipal do Idoso.

Promover medidas para o bem-estar social; integrar-se com outras secretarias municipais que desenvolvam atividades junto à comunidade, especialmente nas áreas de saúde e educação; ampliar as opções de trabalho artesanal; desenvolver políticas de atendimento, assistência e acompanhamento para crianças, adolescentes, carentes e desassistidos, inclusive com as associações de moradores, clubes de mães, clubes de idosos e entidades de recuperação de desvalidos e dependentes; programar e executar serviços e atendimentos comunitários, especialmente na área de habitação; acompanhar a execução de convênios e outras tarefas afins.

### 2.1.7.3 Os Centros de Referência de Assistência Social

O Centro de Referência de Assistência Social - CRAS é uma unidade pública estatal descentralizada da política de assistência social sendo responsável pela organização e oferta dos serviços sócio assistenciais da Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) nas áreas de vulnerabilidade e risco social dos municípios e DF.

O CRAS representa a principal estrutura física local para a proteção social básica, desempenha papel central no território onde se localiza, possuindo a função exclusiva da oferta pública do trabalho social com famílias por meio do serviço de Proteção e Atendimento Integral a Famílias (PAIF) e gestão territorial da rede sócio assistencial de proteção social básica.

Nesse sentido, destacam-se como principais funções do CRAS:

- Ofertar o serviço PAIF e outros serviços, programas e projetos sócio assistenciais de proteção social básica, para as famílias, seus membros e indivíduos em situação de vulnerabilidade social;
- Articular e fortalecer a rede de Proteção Social Básica local;
- Prevenir as situações de risco em seu território de abrangência fortalecendo vínculos familiares e comunitários e garantindo direitos.

Todo CRAS em funcionamento terá de ofertar obrigatoriamente o serviço PAIF. A existência do CRAS está necessariamente vinculada ao funcionamento desse serviço, cofinanciado ou não pelo Governo Federal. Reconhece-se, portanto, ser atribuição exclusiva do poder público, o trabalho social com famílias, sendo esta a identidade que deve ser expressa no espaço físico do CRAS. O CRAS que não oferta o serviço PAIF, não poderá ser identificado como CRAS. Não existe CRAS sem PAIF.

Outros serviços, programas, benefícios e projetos de proteção social básica poderão ser ofertados no CRAS, conforme disponibilidade de espaço físico e de profissionais qualificados para implementá-los, desde que não prejudiquem a oferta do PAIF, ou seja, as demais atividades não poderão prejudicar a execução do PAIF e a ocupação dos espaços a ele destinados. Os

demais serviços, programas, projetos e ações de proteção básica desenvolvidos no território de abrangência do CRAS devem ser a ele referenciados. (Caderno de Orientações Técnicas do CRAS).

A capacidade de referenciamento de um CRAS segundo a NOB/SUAS 2012;

- Ao número de famílias do território;
- À estrutura física da unidade; e
- À quantidade de profissionais que atuam na unidade.

O CRAS tem extrema importância para a proteção social e para as famílias é por meio do CRAS que a proteção social da assistência social se territorializa e se aproxima da população, reconhecendo a existência das desigualdades sociais interurbanas e a importância da presença das políticas sociais para reduzir essas desigualdades. Previne situações de vulnerabilidade e risco social, bem como identificam e estimulam as potencialidades locais, modificando a qualidade de vida das famílias que vivem nas localidades.

Ao estabelecer o PAIF como prioridade dentre os demais serviços, programas e projetos da proteção social básica, que tem como principal foco de ação o trabalho com famílias, bem como ao territorializar sua esfera de atuação, o CRAS assume como fatores de identidade dois grandes pilares do SUAS: a matricialidade sócio familiar e a territorialização.

#### 2.1.7.4 O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Acordo com a Tipificação

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV é um serviço de proteção social básica do Sistema Único de Assistência Social ( Lei nº 12.435/2011), referenciado ao Centro de Referência em Assistência Social (CRAS) e articulado ao Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF). Tem por objetivo prevenir e proteger os usuários de riscos e violações de direitos, por meio do fortalecimento de seus vínculos familiares comunitários.

É um serviço organizado em grupos de convivência e percursos que consideram o ciclo de vida dos usuários, para participar de encontros e atividades com função preventiva, protetiva e proativa em relação aos seus direitos, com vistas no fortalecimento de seus vínculos familiares e comunitários.

De acordo com a realidade do município, é possível também organizar grupos intergeracionais, compostos por usuários de diferentes faixas etárias. A equipe do SCFV avalia a situação em que se encontra o usuário antes de encaminhá-lo para os grupos, a fim de respeitar as especificidades relacionadas ao seu ciclo de vida, bem como as suas experiências vivenciadas. Nesse sentido, as situações de vulnerabilidade e risco por que passam os usuários são observadas, não para estigmatizá-los, mas para promover a sua melhor acolhida.

O SCFV também é estruturado em percursos. Organizá-los dessa maneira significa considerar um determinado período de tempo para o desenvolvimento das atividades junto aos grupos. O percurso deve prever início, meio e fim para a sua execução, conforme objetivos e estratégias de ação preestabelecidas, respeitando as orientações da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. Assim, ele pode ser desenvolvido junto a um grupo de convivência ao longo de um ano, um semestre, um trimestre, etc. Durante o período definido pela equipe de profissionais do serviço social para a duração do percurso, podem ser realizados projetos com duração diferentes e um conjunto de atividades articuladas, de acordo com as temáticas pertinentes com as vivências dos usuários e com eles debatidas, bem como em consonância com os eixos orientados do serviço. Todo o processo de planejamento das atividades, nos respectivos percursos, deve considerar as cognições, emoções, interesses, vulnerabilidades e avaliações dos participantes, procurando associar a diversidade de interesses e necessidade individuais às características gerais do grupo.

Paralelamente à participação dos usuários no grupo de convivência, também podem participar de variadas atividades do SCFV que o município tenha disponibilidade de ofertar, tais como: oficinas de capoeira; dança regional; teatro; grafite, dentre outras. As oficinas, bem como as palestras e confraternizações eventuais, por si só não constituem o SCFV, mas são

estratégias para promover a convivência. A escolha das oficinas serem ofertadas como atividades do SCFV não é aleatória. Estas devem dialogar com os objetivos do SCFV e com as vivências e interesses dos usuários.

De acordo com Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (MDS, 2009; 2014), o SCFV pode ser ofertado a crianças de 0 a 6 anos; a crianças e adolescentes de 6 a 15 anos; a adolescente de 15 a 17 anos; a jovens de 18 a 29 anos; a adultos de 30 a 59 anos e a idosos a partir de 60 anos.

O público prioritário para o atendimento no SCFV, de acordo com a Resolução CNAS nº 1/2013 são as crianças, adolescentes e idosos nas seguintes situações: de isolamento; de acolhimento: em trabalho infantil; com vivência de violência e negligência; fora da escola ou com defasagem escolar superior a dois anos; em cumprimento de medida; socioeducativa em meio aberto, egressos de medidas socioeducativas; em situação de abuso e/ou exploração sexual; com medidas de proteção do Estatuto da Criança e Adolescente (ECA); em situação de rua; e com vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência.

No entanto, cabe ressaltar que, no caso específico da integração do SCFV e o PME as ações são direcionadas para o público de 0 a 17 anos.

A equipe de referência para a prestação do SCFV é composta por um técnico de nível superior e por orientadores ou educadores sociais, com formação escolar mínima de nível médio. O técnico de referência tem, entre outras, a atribuição de planejar e organizar o SCFV junto com os orientadores sociais e acompanhar os usuários e ainda realizar reuniões com as famílias dos usuários, etc.

Já os orientadores ou educadores são responsáveis diretos pela condução dos grupos de convivência e suas atribuições específicas estão elencadas na Resolução CNAS nº 09/2014, a saber: desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e socialização visando a atenção, defesa e garantia de direitos e proteção aos indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, pessoal; acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades; apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais nas unidades e/ou na comunidade; apoiar na elaboração de registros das atividades desenvolvidas, subsidiando a equipe

com insumos para a relação com os órgãos de defesa de direitos para o preenchimento do Plano de Acompanhamento individual e/ou familiar do PAIF, participar das reuniões de equipe para planejamento das atividades, avaliações de processos, fluxos de trabalho e resultado; desenvolver atividades que contribuem com a prevenção de rompimento de vínculos familiares e comunitários; apoiar na identificação e acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades do PBF; acompanhar o ingresso, frequência e o desempenho dos usuários por meio de registros periódicos.

O SCFV é contínuo e interrupto, devendo estar disponível à população independentemente dos períodos de recesso e férias escolares. Cada unidade executora do serviço tem a responsabilidade de organizar uma grade horária para atender aos grupos de convivência e as respectivas faixas etárias, conforme a demanda no território. Na ausência de outros serviços e outras políticas de proteção social no território, crianças e adolescentes retirados do trabalho infantil e em outras situações de violação de direitos devem participar do serviço todos os dias, a fim de evitar que reincidam no trabalho ou tenham a sua situação de risco agravada.

O acesso ao SCFV ocorre por encaminhamento do Centro de Referência em Assistência Social CRAS por demanda espontânea, busca ativa, encaminhamento de rede socioassistencial ou encaminhamento das demais políticas e de órgão do sistema de Garantia de Direitos. O SCFV pode ser ofertado no próprio CRAS, desde que haja espaço físico compatível, em outras unidades públicas - como nos centros de convivência – e em entidades socioassistenciais cadastradas no Conselho Municipal de Assistência Social.

A oferta desse serviço para as crianças e adolescentes fundamenta - se em três eixos orientadores.

- **Convivência Social:** a partir do qual as ações e atividades devem estimular o convívio social e familiar, os aspectos relacionados ao sentimento de pertença, à formação da identidade, à construção do processo de sociabilidade, aos laços sociais, as relações de cidadania;

- **Direito de Ser:** que promove experiências que potencializem a vivência dos ciclos etários da infância e da adolescência em toda sua pluralidade;
- **Participação:** que tem como foco estimular, mediante a oferta de atividades planejadas, a participação dos usuários nas diversas esferas da vida pública a começar pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, passando pela família, comunidade, escola, espaços públicos, tendo em mente o seu desenvolvimento como sujeito de direitos e cidadão.

## 2.1.8 Análise e Descrição do Estágio de Serviço Social

### 2.1.8.1 Concepção de Serviço Social

Entender a profissão é entendê-la em seu contexto, é compreendê-la no contexto da divisão social do trabalho e não simplesmente, tentar compreendê-la a partir de movimentos endógenos que a mesma poderia autoproduzir.

Estado, sociedade civil e profissão são elementos inter-relacionados para essa compreensão. Assim, a profissão precisa ser compreendida, tanto na reprodução das relações de classe quanto no relacionamento contraditório entre elas. É necessário historicizar as práticas da sociedade, as lutas sociais recriadas nas contradições do capitalismo.

O surgimento e desenvolvimento do Serviço Social como profissão é resultado das demandas da sociedade capitalista e suas estratégias e mecanismos de opressão social e reprodução da ideologia dominante.

Como profissão que surge de uma demanda posta pelo capital, institucionaliza-se e legitima-se como um dos recursos mobilizados pelo Estado e pelo empresariado, mas com um suporte de uma prática cristã ligada à Igreja Católica, na perspectiva do enfrentamento e da regulação da chamada questão social que, a partir dos anos 30 (séc. XX), adquire expressão política pela intensidade das manifestações na vida social cotidiana.

O serviço social, para Iamamoto e Carvalho (1995):

Se gesta e se desenvolve como profissão reconhecida na divisão social do trabalho, tendo por pano de fundo o desenvolvimento capitalista industrial e a expansão urbana, processos esses aqui apreendidos sob o ângulo das novas classes sociais emergentes – a constituição e expansão do proletariado e burguesia industrial – e das modificações verificadas na composição dos grupos e frações de classes que compartilham o poder de Estado em conjunturas históricas específicas. Assim, no processo de produção e reprodução capitalista, o serviço social pode ser incluído entre as atividades que, não sendo diretamente produtivas, são indispensáveis ou facilitadoras do movimento do capital.

As necessidades sociais humanas vão impondo estratégias a sua satisfação, que ocorrem por meio do trabalho. Pela via do trabalho os homens produzem objetos, e, no contexto da organização social capitalista, produzem também mercadorias, que envolvem a possibilidade de reprodução de sua vida material, mas ao trabalharem os homens também vão tecendo relações entre si.

O desenvolvimento das forças produtivas e as relações sociais desenvolvidas no processo capitalista determinam novas necessidades sociais e novos impasses que passam a exigir profissionais especialmente qualificados para o seu atendimento como é o caso do serviço social que se posiciona em favor da classe trabalhadora, em favor da equidade e justiça social, na defesa dos direitos humanos, e construção de uma nova ordem societária.

Desta forma o profissional do serviço social, que anteriormente recebeu o “rótulo” do profissional que “ajuda aos pobres”, foi questionado por uma minoria de sua categoria profissional no período entre 1930/1964, no qual emergiu um novo posicionamento, pautado pela análise crítica da sociedade, cujas contradições inerentes ao sistema capitalista de produção revelam as bases de sustentação deste sistema.

A produção coletiva de riquezas, cuja apropriação é privativa aos donos dos meios de produção, trazendo como consequência principal, o enriquecimento de poucos e o empobrecimento de muitos.

Nesta perspectiva, as consequências negativas do modo capitalista, manifestadas como desemprego, precarização e flexibilidade no mercado de trabalho, desigualdade social, dentre outras, necessitam fornecer respostas às necessidades imediatas das classes trabalhadoras, a fim de que estas autorizem sua própria exploração, legitimando a lógica capitalista.

A origem do Serviço Social como profissão tem, pois, a marca profunda do capitalismo e do conjunto de variáveis que a ele estão subjacentes – alienação, contradição, antagonismo –, pois foi nesse vasto caudal que ele foi engendrado e desenvolvido. (Martinelli 1997, p. 66)

A profissão encontra seu significado no movimento da sociedade, adquire concretude histórica ao enfrentar seu objeto de intervenção às expressões da questão social, mas para fazê-lo, trabalha na contradição gerada por distintos interesses frutos da relação capital x trabalho.

Nesse espaço contraditório, tem como objetivos profissionais, à luz do Projeto Ético-Político – que, encontra-se respaldado no Código de Ética (1993); na Lei de Regulamentação Profissional (1993) e nas Diretrizes Curriculares (1996), os quais apontaremos adiante.

#### 2.1.8.2 Projeto Ético-Político

A motivação principal deste movimento foi de atribuir ao Serviço Social um caráter científico, desenhando novos contornos ao seu status de competência. Através do diálogo com a tradição marxista, além de outras ciências, chamadas Humanas e Sociais (Antropologia, Sociologia, Psicologia, Economia, Ciência Política) foi possível construir objetivos maiores para a atuação profissional do Assistente Social que, ao romper com o caráter conservador, assistencialista e meramente executivo, conquista novas atribuições no mercado de trabalho, reconfigurando-se numa atividade capaz de decifrar a realidade, produzir conhecimentos e provocar transformações.

Para Neto (2000, p.104), é:

Processo em contínuos desdobramentos, flexível, contudo sem descaracterizar seus eixos fundamentais. Ele é comprometido com valores e princípios que têm em seu núcleo o reconhecimento da liberdade como possibilidade de escolher concretamente alternativas de vida, buscando o compromisso com a autonomia, a emancipação, a defesa da equidade, a socialização da política e da riqueza socialmente produzida e o pleno desenvolvimento de seus usuários.

A estrutura básica do Projeto Ético-Político do Serviço Social pode-se definir-se da seguinte forma:

Núcleo: reconhecimento da liberdade como valor central.

-Compromisso com a autonomia, a emancipação e a plena expansão dos indivíduos sociais - Vincula-se a um projeto societário que propõe a construção de uma nova ordem social.

Dimensão política: se posiciona em favor da equidade e da justiça social, na perspectiva da universalização; a ampliação e consolidação da cidadania. Este projeto se reclama radicalmente democrático – socialização da participação política e socialização da riqueza socialmente produzida.

-Do ponto de vista profissional: o projeto implica o compromisso com a competência, cuja base é o aprimoramento profissional – preocupação com a (auto) formação permanente e uma constante postura investigativa.

-Usuários: o projeto prioriza uma nova relação sistemática com os usuários dos serviços oferecidos – compromisso com a qualidade dos serviços prestados à população, a publicização dos recursos institucionais e, sobretudo, abrir as decisões institucionais à participação dos usuários.

-Articulação com os segmentos de outras categorias profissionais que partilhem de propostas similares e com os movimentos que se solidarizam com a luta geral dos trabalhadores (CRESS, 2014).

Os componentes que materializam o Projeto Ético-Político de Serviço Social são definidos em três dimensões constitutivas, a saber: dimensão da produção do conhecimento no interior do serviço social: a qual se trata da esfera de sistematização das modalidades práticas da profissão. É uma dimensão investigativa da profissão que tem como parâmetro a afinidade com tendências críticas do pensamento social.

A dimensão político-organizativa da profissão: destaca-se como fóruns de deliberações e entidades representativas da profissão como o CFESS – Conselho Federal de Serviço Social, bem como o CRESS – Conselho Regional de Serviço Social, a ABEPSS – Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social e demais associações políticas profissionais, é através destes fóruns e entidades que são tecidos as ponderações gerais do projeto que podem ser reafirmados ou não, é um projeto aberto, em construção em permanente tensão.

A dimensão jurídico-política: tem um aparato estritamente profissional como o último código de ética da profissão, a Lei nº 8.662 de 07 de junho de 1993 que regulamenta a profissão e dispõe sobre as diretrizes curriculares aprovadas pelo MEC, envolve um conjunto de leis e resoluções, documentos e textos políticos consagrados e faz parte do cotidiano profissional de tal forma que funciona como instrumento viabilizador de direitos.

Iamamoto (2009) aponta a necessidade do Serviço Social, no tempo presente:

1) rigorosa formação teórico-metodológica que permita explicar o atual processo de desenvolvimento capitalista sob a hegemonia das finanças e o reconhecimento das formas particulares pelas quais ele vem se realizando no Brasil, assim como suas implicações na órbita das políticas públicas e consequentes refrações no exercício profissional;

2) acompanhamento da qualidade acadêmica da formação universitária ante a vertiginosa expansão do ensino superior privado e da graduação à distância no país;

3) articulação com entidades, forças políticas e movimentos dos trabalhadores no campo e na cidade em defesa do trabalho e dos direitos civis, políticos e sociais;

4) afirmação do horizonte social e ético-político do projeto profissional no trabalho cotidiano,

5) o cultivo de uma atitude crítica e ofensiva na defesa das condições de trabalho e da qualidade dos atendimentos, potenciando a nossa autonomia profissional.

#### 2.1.8.3 Código de Ética

No ano de 1947 aconteceu uma primeira elaboração do Código de Ética do Assistente Social, porém a profissão foi regulamentada somente no ano de 1957, mas somente em 1965 é que se aprova o primeiro Código de Ética, prevalecendo os preceitos desde o ano de sua elaboração em 1947.

O assistente social dispõe de um Código de Ética profissional e embora o Serviço Social seja regulamentado como uma profissão liberal, não tem essa tradição na sociedade brasileira. É um trabalhador especializado, que vende a sua capacidade de trabalho para algumas entidades empregadoras, predominantemente de caráter patronal, empresarial ou estatal, que demandam essa compra e venda da força de trabalho qualificada e a contratam. (Iamamoto, p.24).

Nos primeiros anos da década de 1960 a insatisfação com relação ao tradicionalismo do serviço social ganhou grande visibilidade. O questionamento e descontentamento de que o assistente social não passava de mero executor de projetos e políticas sociais, a crítica sobre metodologia de trabalho americana, de que propõe ao assistente social realizar um trabalho de

ajustamento, de integração do indivíduo ao seu meio, ou seja, fazendo com que o todo seja harmônico, estes e outros fatores foram desencadeantes do movimento de reconceituação da profissão.

O questionamento do serviço social tradicional se gestou em um contexto de profundas mudanças operadas em nível continental, que foram presididas pela forte efervescência das lutas sociais, demarcadas por um ciclo expansionista do capitalismo no cenário mundial (IAMAMOTO, 2003).

O Código de Ética de 1993 foi um aliado na mobilização e qualificação do profissional assistente social, constituindo-se num mecanismo de defesa da qualidade dos serviços prestados pelos assistentes sociais e de garantia do exercício profissional, fornecendo respaldo jurídico à profissão.

Iamamoto(1998) aponta três dimensões que devem ser do domínio do assistente social contemporâneo, afinado ao projeto ético-político profissional.

As dimensões ético-política, teórico-metodológica e técnico-operativa, vão direcionar o agir profissional a partir da identidade profissional construída pelo seu projeto ético-político.

Além disto, faz-se necessário apreender o caráter investigativo da profissão, onde a pesquisa, a reflexão crítica, a conduta pautada na ética e nas leis que regulamentam as relações sociais.

Estes são pressupostos básicos para se compreender o Serviço Social como profissão institucionalizada, inserida no mercado enquanto especialização do trabalho.

#### 2.1.8.4 Serviço Social na Contemporaneidade

Serviço Social é uma profissão de caráter interventivo que está inserida na divisão social e técnica do trabalho que tem como objeto as expressões da questão social.

O serviço social na contemporaneidade rompe com o serviço social que tinha uma visão endógena, focalista, uma visão “de dentro”, e traz um serviço social atuante, com um profissional crítico atuante, com um olhar aberto. Como destaca Iamamoto:

Um dos maiores desafios que o assistente social vive no presente é desenvolver sua capacidade de decifrar a realidade e construir propostas de trabalho criativas e capazes de preservar e efetivar direitos, a partir de demandas emergentes no cotidiano. Enfim é ser um profissional propositivo e não só executivo.

O serviço social exigiu a ruptura com posicionamentos ideológicos e ações restritas, endógenas e focalistas do Serviço Social, transpondo as determinações da classe dominante.

O momento atual exige que o profissional de assistência social se qualifique e se atualize. Com isso faz-se necessário um profissional propositivo, reflexivo, crítico, que aposte no protagonismo dos sujeitos sociais, versado no instrumental técnico-operativo, com competência para ações profissionais.

A profissão, como afirma Yazbek (2000, p.29),

Enfrenta o desafio de decifrar algumas lógicas do capitalismo contemporâneo, especialmente em relação às mudanças no mundo do trabalho, os processos desestruturadores dos sistemas de proteção social e da política social em geral e o aumento da pobreza e a exclusão social. O Serviço Social vê-se confrontado e desafiado a compreender e intervir nessa sociedade de transformações configuradas nas novas expressões da questão social: a precarização do trabalho, a penalização dos trabalhadores, o desemprego, a violência em suas várias faces, a discriminação de gênero e etnia e tantas outras questões relativas à exclusão.

Sabemos que um dos dilemas do serviço social é a luta pela afirmação dos direitos e hoje há também uma luta contra o capital e parte de um processo de acumulação de forças para uma forma de desenvolvimento social, que possa vir a contemplar o desenvolvimento de cada um e de todos os indivíduos sociais.

Hoje o assistente social tem outro papel na sociedade e na vida da população, aquele profissional que culpava os indivíduos por sua história, ficou enterrado em um passado de grandes lutas e conquistas.

Já na atualidade os assistentes sociais realizam assim uma ação de cunho socioeducativo na prestação de serviços sociais, viabilizando o acesso aos direitos e aos meios de exercê-los, contribuindo para que necessidades e interesses dos sujeitos sociais adquiram visibilidade na cena pública e possam ser reconhecidos, estimulando a organização dos diferentes segmentos dos trabalhadores na defesa e ampliação dos seus direitos, especialmente os

direitos sociais. Afirma o compromisso com os direitos e interesses dos usuários, na defesa da qualidade dos serviços sociais.

Respaldados pelo Código de Ética profissional, pelas diretrizes curriculares, projeto ético-político profissional e também pela Lei n. 8.662, de 7 de junho de 1993, que regulamenta a profissão, a qual estabelece respectivamente nos seus artigos 4º e 5º as competências e atribuições privativas do assistente social.

As competências expressam capacidade para apreciar ou dar resolatividade a determinado assunto, não sendo exclusivas de uma única especialidade profissional, pois são a ela concernentes em função da capacitação dos sujeitos.

#### Art. 4º: Constituem competência do Assistente Social:

I – elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais junto a órgãos da administração direta ou indireta, empresas, entidades e organizações populares;

II – elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas, e projetos que sejam do âmbito de atuação do Serviço Social com participação da sociedade civil;

III – encaminhar providências e prestar orientação social a indivíduos, grupos e à população;

IV - (Vetado);

V – orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa dos direitos;

VI – planejar, organizar e administrar benefícios e Serviço Sociais;

VII – planejar, executar e avaliar pesquisas que possam contribuir para a análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais;

VII – prestar assessoria e consultoria a órgãos da administração pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades, com relação às matérias relacionadas no inciso II deste artigo;

IX - prestar assessoria e apoio aos movimentos sociais em matéria relacionada às políticas sociais, no exercício e na defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade; X – planejamento, organização e administração de Serviços Sociais e de Unidade de Serviço Social;

XI – realizar estudos socioeconômicos com os usuários para fins de benefícios e serviços sociais junto a órgãos da administração pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades. (CRESS-PR, 2007, p.7)

#### Art. 5º: Constituem atribuições privativas do Assistente Social:

I – coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e projetos na área de Serviço Social;

II – planejar, organizar e administrar programas e projetos em Unidade de Serviço Social;

III – assessoria e consultoria a órgãos da administração pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades, em matéria de Serviço Social;

IV - realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre matéria de Serviço Social;

V. - assumir no magistério de Serviço Social tanto ao nível de graduação como pós-graduação, disciplinas e funções que exijam conhecimentos próprios e adquiridos em curso de formação regular;

VI – treinamento, avaliação e supervisão direta de estagiários de Serviço Social; VII - dirigir e coordenar Unidades de Ensino e Cursos de Serviço Social de graduação e pós-graduação;

VIII - dirigir e coordenar associações, núcleos, centros de estudos e de pesquisa em Serviço Social;

IX – elaborar provas, presidir e compor bancas de exames e comissões julgadoras de concursos ou outras formas de seleção para Assistentes Sociais, ou onde seja aferido conhecimentos inerentes ao Serviço Social;

X – coordenar seminários, encontros, congressos e eventos assemelhados sobre assuntos de Serviço Social; XI – fiscalizar o exercício profissional através dos Conselhos Federais e Regionais;

XII – dirigir serviços técnicos de Serviço Social em entidades públicas ou privadas; XIII – ocupar cargos ou funções de direção e fiscalização da gestão financeira em órgãos e entidades representativas da categoria profissional. (CRESS-PR, 2007, p.8) Grifos do autor.

Efetivamente, o Serviço Social pode interferir na construção de direitos sociais e sujeitos políticos contribuindo com movimentos sociais e lutas da categoria como garantia legal da profissão.

#### 2.1.8.5 Questão Social e as expressões que afetam as famílias monoparentais

O Serviço Social é assim reconhecido como uma especialização do trabalho e parte das relações sociais que fundam a sociedade do capital. Estas são, também, geradoras da “questão social”. As desigualdades e lutas sociais contra as mesmas se refratam na produção social, na distribuição desigual dos

meios de vida e de trabalho, nas objetivações políticas e culturais dos sujeitos sociais.

Reafirma-se a “questão social” como base de fundação sócio-histórica da profissão, salientando as respostas do Estado, do empresariado e as ações das classes trabalhadoras no processo de constituição, afirmação e ampliação dos direitos sociais.

Este ângulo de análise exige decifrar as multifacetadas refrações da “questão social” no cotidiano da vida social, abrangendo suas manifestações universais, particulares e singulares, a objetividade e a subjetividade, os momentos econômicos, sociais, éticos, políticos e culturais, que são a “matéria” do trabalho do assistente social (ABESS/CEDEPSS, 1997).

O termo questão social surge entremeio a industrialização, na década de 1830, para designar o fenômeno da pobreza, do pauperismo. Surge como reflexo e consequência de acumulação de capital, que gera as desigualdades sociais. Como reafirma Netto, o surgimento do termo “questão social” por volta de 1830, para designar uma nova dinâmica da pobreza que se generalizava e ameaçava a ordem social.

Robert Castel faz uma análise das transformações históricas da sociedade capitalista, confirmando que a questão social, assim nomeada pela primeira vez em 1830, foi suscitada quando da constatação do distanciamento existente entre o crescimento econômico e o aumento da pobreza por um lado e uma ordem jurídico-política que reconhecia o direito dos cidadãos e uma ordem econômica que os negava, por outro lado. A questão foi levantada após a Revolução Industrial que provocou grandes transformações econômicas, políticas e sociais na Europa do Século XVIII, afetando seriamente a vida das populações.

Iamamoto e Carvalho entendem por questão social:

A questão social não é senão as expressões do processo de formação e desenvolvimento da classe operária e seu ingresso no cenário político da sociedade, exigindo seu reconhecimento como classe, por parte do empresariado e do estado. É a manifestação, no cotidiano da vida social, da contradição entre o proletariado e a burguesia, a qual passa exigir outros tipos de intervenções, mais além da caridade e repressão.

Como a profissão de serviço social surge entremeio o desenvolvimento capitalista industrial, expansão urbana e aumento da classe operária, a questão social surge exatamente desta contradição, entre capital x trabalho e se baseia na relação de exploração do trabalho pelo capital.

A questão social é conceituada por Iamamoto e Carvalho (2000, p.77) como:

Não é senão as expressões do processo de formação e desenvolvimento da classe operária e de seu ingresso no cenário político da sociedade, exigindo seu reconhecimento como classe por parte do empresariado e do Estado. É a manifestação, no cotidiano da vida social, da contradição entre o proletariado e a burguesia, a qual passa a exigir outros tipos de intervenção, mais além da caridade e repressão.

Portanto, a questão social é uma categoria que expressa a contradição fundamental do modo capitalista de produção. Contradição esta fundada na produção e apropriação da riqueza gerada socialmente. Os trabalhadores produzem a riqueza, os capitalistas se apropriam dela. É assim que o trabalhador não usufrui das riquezas por ele produzidas.

Iamamoto (1997, p. 14), define o objeto do Serviço Social nos seguintes termos:

“Os assistentes sociais trabalham com a questão social nas suas mais variadas expressões quotidianas, tais como os indivíduos as experimentam no trabalho, na família, na área habitacional, na saúde, na assistência social pública, etc. Questão social que sendo desigualdade é também rebeldia, por envolver sujeitos que vivenciam as desigualdades e a ela resiste se opõem. É nesta tensão entre produção da desigualdade e produção da rebeldia e da resistência, que trabalham os assistentes sociais, situados nesse terreno movido por interesses sociais distintos, aos quais não é possível abstrair ou deles fugir porque tecem a vida em sociedade. [...] ... a questão social, cujas múltiplas expressões são o objeto do trabalho cotidiano do assistente social”.

A questão social não é fruto de análise da sociedade, porque não há consenso de pensamento no fundamento básico que constitui a questão social. Em outros termos, nem todos analisam que existe uma contradição entre capital e trabalho.

Ao utilizarmos, na análise da sociedade, a categoria questão social, estamos realizando uma análise na perspectiva da situação em que se

encontra a maioria da população, aquela que só tem na venda de sua força de trabalho os meios para garantir sua sobrevivência. É ressaltar as diferenças entre trabalhadores e capitalistas, no acesso a direitos, nas condições de vida; é analisar as desigualdades e buscar forma de superá-las. É entender as causas das desigualdades, e o que essas desigualdades produzem, na sociedade e na subjetividade dos homens.

O assistente social tem esse papel, pois ele trabalha nas mais variadas expressões quotidianas, dos indivíduos. Lamamoto aponta que a questão social, que sendo desigualdade é também rebeldia, por envolver sujeitos que vivenciem as desigualdades e a ela resiste e se opõe.

É neste contexto que o assistente social trabalha nas mais variadas expressões sociais. Como coloca Lamamoto, dar conta dessa dinâmica supra referida, parece ser um dos grandes desafios do presente, pois permite dar transparência a valores atinentes ao gênero humano, que se torna cada vez mais opaco no universo da mercantilização universal e do culto do individualismo.

E as consequências da apropriação desigual na sociedade são as mais diversas: analfabetismo, violência doméstica e infantil, desemprego, favelização, fome, analfabetismo político, etc.

As consequências continuam quando criam “profissões” que são frutos da miséria produzida pelo capital como os catadores de papel; limpadores de vidro em semáforos; vendedores de drogas; jovens faroleiros entregam propagandas nos semáforos; crianças provedoras da casa cuidando de carros ou pedindo esmolas, as crianças mantêm uma irrisória renda familiar; sacoleiros vivem da venda de mercadorias contrabandeadas; vendedores ambulantes de frutas; e tudo isso vem atingindo drasticamente a vida pessoal dessas famílias, trazendo consequências terríveis a essa população.

Em meio a todos esses problemas que a população enfrenta na sociedade, vale ressaltar aqui pobreza, violência doméstica e infantil, conflitos familiares, desemprego aos quais acarretam muitas vezes a separação da família, como citado no capítulo anterior, a formação da família monoparental, ao qual é características advindas do capitalismo, e formadas pela “questão social”.

Apontaremos uma breve explicação de algumas expressões da questão social, ao qual são formadas em meio ao capitalismo, e que afetam o seio familiar de diversas maneiras.

O próprio desenvolvimento capitalista, o aumento da riqueza socialmente produzida, não só não reduz a pobreza [...]. A maior riqueza produzida na sociedade comandada pelo capital não gera sua maior distribuição, mas sua acumulação. (SIQUEIRA, 2013, p.164)

A pobreza é um dos principais fatores que traz consigo a miséria, como expressões da “questão social” e são compreendidas como um problema de distribuição do mercado, cujas ações do Estado devem intervir para amenizar esse descompasso.

A pobreza se evidencia quando não se é capaz de gerar renda suficiente para ter acesso aos recursos básicos como: água, educação, saúde, alimentação, moradia, renda e cidadania que garantam uma qualidade de vida digna (GOMES; PEREIRA, 2005). Em famílias vulneráveis, principalmente as famílias monoparentais, a pobreza pesa em suas condições de sobrevivência, prejudicando os vínculos entre o casal.

Santos (2008) aponta que as famílias monoparentais demonstram habilidades na tomada de decisões e na superação de grandes desafios, mas ao mesmo tempo revelam suas fragilidades diante de circunstâncias opressivas do sistema social injusto.

A condição de pobreza e muitas vezes de miséria, o baixo nível educacional, de qualificação profissional e o quadro de precariedade de condição de vida são fatores que fazem vir à tona a chefia feminina.

Sabemos, entretanto, que as famílias pobres e monoparentais não são apenas formadas por mulheres que vivem sem seus maridos. O Censo de 2010 apresenta uma referência importante: nas famílias formadas por casais, a grande maioria dos responsáveis e cônjuges tem rendimento (62,7%), independentemente do sexo do responsável. Deve-se ressaltar, contudo, que esse percentual é um pouco superior em famílias nas quais a mulher é responsável – 66,4% contra 61,6% (IBGE, 2012).

Atualmente os pais enfrentam a dificuldade de conciliar a necessária dedicação à família com o trabalho profissional. Cada vez se exige mais dos

trabalhadores, as exigências de metas, o desejo por colocações melhores, ou mesmo a fuga das demais ocupações fazem que muitos profissionais dediquem muitas horas ao trabalho, deixando a família, em especial os filhos, sem a devida atenção, onde isso acaba muitas vezes afetando profundamente a família e trazendo o divórcio como a melhor solução para acabar com os problemas, mas o que acontece é a agravação da situação. Pois às vezes o pai acaba tendo que sustentar duas casas, o que fica mais dispendioso ou a mãe precisa se inserir ainda mais ao mercado de trabalho.

Com isso, pai e mãe deverão ocupar-se ainda mais com o trabalho, inclusive para conseguir mais recursos, o que por certo os privará mais ainda de dedicar tempo aos filhos. Além disso, a própria situação de separação dos pais limita o tempo que se passa com os filhos, especialmente daquele que não tem a guarda ou com quem eles não passam a maior parte dos dias.

Outro fator importante que ressaltaremos é a violência infantil e também a violência doméstica, a qual também é um grande motivo ao qual traz a separação da família.

A violência é uma das expressões da questão social que mais causam preocupação e é abordada como um problema em todo o mundo. Especificamente, a violência intrafamiliar é aquela se refere a todas as formas de abuso que acontecem entre os membros de uma família, e podem envolver a relação de abuso que incluem condutas de uma das partes em prejudicar o outro.

Dentre os tipos de Violência Intrafamiliar, a Violência Intrafamiliar Infantil é definida como aquela que acontece dentro da família ou até mesmo no lar onde a criança convive; cometida por algum parente ou pessoas que tenham função parental, ainda que sem laço de consanguinidade, e pode ser caracterizada de formas diferentes como: física, psicológica, sexual e negligência. Geralmente é mantida por meio das relações de subordinação e dominação e é um dos principais motivos para as crianças fugirem de casa e do convívio familiar (Williams, 2004).

A criança agredida em sua própria casa, local onde supostamente estaria protegida da violência, fica exposta a uma situação de grande desamparo.

O fato de conviver com seu agressor e enfrentar o pacto do silêncio que costuma envolver as pessoas mais próximas nesse tipo de situação, estilos parentais disfuncionais ou mesmo a redes de apoio ineficazes, podem ser considerados fatores de risco para a criança e

podem apresentar consequências extremamente prejudiciais ao seu desenvolvimento e ao seu ambiente social a curto e em longo prazo (Garbin, Queiroz, Costa & Garbin, 2010; Gallo & Williams, 2008).

A violência traz sérios problemas para a vida dessas crianças. Em muitas famílias o principal autor dela é o pai, que chega alcoolizado, transtornado, briga com a esposa e acaba por descontar sua raiva sem seus filhos. Em alguns casos a mãe cansa de sofrer e ver seus filhos sofrendo, que resolve optar pela separação da família, a qual o seu único intuito é proteger seus filhos.

Onde a criança é criada somente por um dos genitores, já tendo sofrido maus tratos, ela precisa enfrentar uma nova fase na vida e terá que morar somente com um de seus pais, a qual a necessidade irá aumentar ainda mais, pois o sustento da família será de responsabilidade de sua prole.

Em alguns casos a criança passa a ter que trabalhar para ajudar no sustento da casa, como por exemplo vender doces, entregar panfletos, ajudar a cuidar dos irmãos, entre outros serviços. Isso também não é saudável, para o seu desenvolvimento.

Os efeitos da exposição à Violência Intrafamiliar Infantil podem ser observados nas funções cognitivas e emocionais, na dinâmica escolar e social.

Os sintomas mais frequentes são: falta de motivação, isolamento, ansiedade, comportamento agressivo, depressão, baixo desempenho e evasão escolar, dificuldade de aprendizagem, pouco aproveitamento, repetência e necessidade de educação especial. Os prejuízos podem surgir como danos imediatos: pesadelos repetitivos, raiva, culpa, vergonha, medo do agressor e de pessoa do mesmo sexo que este, quadros fóbico-ansiosos e depressivos agudos, queixas psicossomáticas, isolamento social e sentimentos de estigmatização. Podem também acontecer como danos tardios: aumento significativo na incidência de transtornos psiquiátricos, dissociação afetiva, pensamentos invasivos, ideação suicida, fobias mais agudas, níveis intensos de ansiedade, medo, depressão, isolamento, raiva, hostilidade e culpa, cognição distorcida, tais como sensação crônica de perigo e confusão, pensamento ilógico, imagens distorcidas do mundo e dificuldade de perceber a realidade, redução na compreensão de papéis complexos e dificuldade para resolver problemas interpessoais (Day, Telles, Zoratto, Azambuja, Machado, Silveira, Debiaggi, Cardoso, Blank, 2003)

São sérios os problemas que a criança terá que enfrentar, no dia-a-dia. Hoje em dia temos as leis que respaldam essas crianças para que seus direitos sejam garantidos. O Art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente simboliza

a aplicação da proteção integral. As medidas protetivas deverão ser aplicadas pelo judiciário ou conforme a previsão do Art. 136, do mesmo Estatuto pelo Conselho Tutelar. O Art. 101 do Estatuto da Criança e do Adolescente prevê as medidas em espécie. Mas para que ela possa ter seus direitos garantidos, é necessário que alguém tome providência, denuncie, pois existe o ECA que dará essa assistência quando for necessário.

Art. 129 Contem medidas de proteção e medidas sancionatórias<sup>35</sup>:  
Art. 129. São medidas aplicáveis aos pais ou responsável:  
I - encaminhamento a programa oficial ou comunitário de promoção à família;  
II - inclusão em programa oficial ou comunitário de auxílio, orientação e tratamento a alcoólatras e toxicômanos;  
III - encaminhamento a tratamento psicológico ou psiquiátrico;  
IV - encaminhamento a cursos ou programas de orientação;  
V - obrigação de matricular o filho ou pupilo e acompanhar sua frequência e aproveitamento escolar;  
VI - obrigação de encaminhar a criança ou adolescente a tratamento especializado;  
VII - advertência;  
VIII - perda da guarda;  
IX - destituição da tutela;  
X - suspensão ou destituição do poder familiar. Parágrafo único. Na aplicação das medidas previstas nos incisos IX e X deste artigo.

São inúmeros os casos de violência infantil no Brasil e no mundo. Os noticiários todos os dias relatam casos e mais casos. Quando uma matéria não denuncia a violência, ela relata as experiências vividas pelas crianças e adolescentes aos quais se tornaram vítimas deste mal.

Não podemos esquecer-nos de mencionar aqui referente à violência contra a mulher, que vem ocorrendo corriqueiramente em nossa sociedade.

A violência doméstica não é marcada apenas pela violência física, mas também pela violência psicológica, sexual, patrimonial, moral dentre outras, que em nosso país atinge grande número de mulheres, as quais vivem estes tipos de agressões no âmbito familiar, ou seja, a casa, espaço da família, onde deveria ser “o porto seguro” considerado como lugar de proteção, passa a ser um local de risco para mulheres e crianças. As expressões mais terríveis da violência contra mulher estão localizadas em suas próprias casas onde já foi um espaço seguro com proteção e abrigo.

Antigamente, as mulheres eram tratadas como propriedade dos homens, perdendo assim, a autonomia, a liberdade e até mesmo a disposição sobre seu

próprio corpo. Há registros na história de venda e troca de mulheres, como se fossem mercadorias. Eram escravizadas e levadas à prostituição pelos seus senhores e maridos.

Mas, infelizmente, ainda nos dias atuais, existem homens que tem este pensamento e querem transformar suas esposas em fantoches. Tratam com um enorme desprezo.

A violência traz consequências gravíssimas para as vítimas, que vão muito além de traumas óbvios das agressões físicas. A violência conjugal tem sido associada com o aumento de diversos problemas de saúde como baixo peso dos filhos ao nascer, queixas ginecológicas, depressão, suicídio, entre outras.

Onde isso tudo, quando a mulher tem coragem e apoio de outras pessoas e toma a decisão de dar um basta nesta situação. Ela opta em separar-se de seu conjugue, e tenta recomeçar. Em muitos casos isso não é nada fácil, pois o seu cônjuge não aceita fim do relacionamento, e aí começa mas uma parte do desespero.

A mulher teve uma grande trajetória onde conquistou muitos direitos, dentre eles temos a Lei Maria da Penha.

Art. 1º Esta Lei cria mecanismos para coibir e prevenir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Violência contra a Mulher, da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher e de outros tratados internacionais ratificados pela República Federativa do Brasil; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; e estabelece medidas de assistência e proteção às mulheres em situação de violência doméstica e familiar.

A lei fundou-se em normas e diretrizes consagradas na Constituição Federal, no artigo 226, § 8º, na Convenção da Organização das Nações Unidas sobre a eliminação de todas as formas de violência contra a mulher e na Convenção Interamericana para Punir e Erradicar a Violência contra a mulher. Registre-se o admirável fundamento político-jurídico da lei.

E por último referente às expressões da questão social, a qual estamos citando aqui temos os conflitos familiares, sendo também um grave motivo que faz com que as famílias monoparentais se formem com maior amplitude.

Como sabemos a família ao longo dos anos, vem enfrentando um processo de profunda transformação em virtude dos fatores econômicos,

sociais e culturais. Em decorrência destas transformações, vários novos tipos de conflitos apresentaram-se no seio familiar, já que a família atual é inovadora, democrática e igualitária.

Os conflitos fazem parte da família, uma vez que a família é dinâmica, composta por teias complexas de relações entre seus membros. Nessas teias, estão presentes constantemente desavenças, ou seja, no cotidiano das pessoas, as brigas familiares são uma realidade. Assim, a história de uma família é marcada por momentos de crescimento, de estagnação, encontro, desencontro e reconciliação.

Pode-se encontrar em qualquer relacionamento permanente, seja ele conjugal, entre pais e filhos, a família como um todo, ou relacionamento da família com outros sistemas sociais, formas de conflitos submersos, não resolvidos. Esse tipo de conflito pode acarretar distância emocional, disfunção física ou psicológica, ou envolvimento em uma aventura amorosa.

Quando há questões mal resolvidas entre o casal, uma ou mais crianças se envolvem no conflito marital, com a função de distrair os pais do conflito. Essa criança fica muito próxima de um ou ambos os pais, e as fronteiras entre as gerações são rompidas. Há uma excessiva dependência mútua e a autonomia da criança e dos pais torna-se limitada.

A falta de comunicação, somada à dificuldade para resolver problemas em conjunto são fatores negativos na criação dos filhos. As divergências dos pais, veladas ou abertas, em relação à educação dos filhos, os deixam confusos e, com frequência, as crianças usam de manipulações, jogando os pais um contra o outro.

Todos esses problemas, que a sociedade enfrenta em suas famílias não surgiram ontem mas sim de décadas, o que acontece é que agora a sociedade não fica calada e sim manifesta suas vontades e desejos. Tudo isso vem de um problema chamado capitalismo, que traz consigo diversas expressões da questão social, prejudicando profundamente as famílias nos mais diversos ângulos.

#### 2.1.8.6 A intervenção do Assistente Social junto as famílias atendidas na Proteção Social Básica

Observamos historicamente que a assistência desenvolveu-se por meio de ações caritativas. Desde o princípio a assistência no Brasil recebeu características de ajuda, que visavam ações assistenciais emergenciais e pontuais.

A Assistência Social, de acordo com Yasbek, “historicamente tem sido uma das estratégias acionadas pelo Estado para enfrentar a questão social, e não se dissocia, portanto, das relações que caracterizam a sociedade de classes”.

Yasbek coloca que “o assistencial é neste sentido campo concreto de acesso a bens e serviços, enquanto oferece uma face menos perversa ao capitalismo”.

A Constituição de 1988 reconhece a Assistência Social como direito. Em seu artigo 194 do capítulo II da Seguridade Social, dispõe que a Assistência Social faz parte do “conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade ” junto com a Saúde e a Previdência Social.

A seguridade social constitui-se em uma “instituição político-estatal, com o objetivo da ação social que, na Saúde, na Previdência e na Assistência Social, assegure à população os denominados mínimos sociais”.

Portanto, a Constituição Federal de 1988 consolidou as conquistas dos direitos sociais, ampliando os mesmos. Representou um avanço em direção à moderna e democrática concepção de seguridade social, com o tripé da saúde, assistência social e previdência social.

Sendo assim Assistência Social reconhecida como direito do cidadão pela Constituição Federal de 1988 e regulamentada pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS lei 8.742, de 7 de setembro de 1993 em que fica instituída como política pública sobre o princípio da universalidade e legitimidade dos benefícios

A LOAS inicia um processo de tornar a Assistência Social visível como política pública. Superando o assistencialismo e ações de filantropia com a profissionalização de suas atividades no atendimento a demanda social.

Outro marco histórico é a implementação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e aprovação da Política Nacional de Assistência Social. Em decisão do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, da Secretaria Nacional de Assistência Social e Conselho Nacional de Assistência Social a Política Nacional de Assistência Social – PNAS é elaborada, aprovada e torna-se pública em 2004.

A PNAS promove a defesa dos interesses e necessidades sociais das famílias, e seus membros especialmente aqueles mais empobrecidos e excluídos da sociedade, legitimando as possibilidades de reconhecimento das demandas de seus usuários. Organiza suas ações em níveis de proteção social a famílias, membros e indivíduos que se encontram vitimadas, fragilizadas, em situações de risco e vulnerabilidade, decorrentes de imposições sociais, econômicas ou políticas. Diante disto, configura-se em proteção social básica e proteção social especial.

A proteção social básica objetiva a prevenção de situações de riscos, destina-se a população que vive em situação de vulnerabilidade social ou por fragilização de vínculos, que visa o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Podemos perceber que com a consolidação da Assistência Social como Política Pública, com a implementação do SUAS e a aprovação da PNAS, a Assistência Social contribui para o reconhecimento dos direitos universais básicos e especiais destinados a quem necessitar, expondo a importância de um sistema de universalidade e seletividade, definindo e organizando elementos para a execução da assistência social.

A base da Política Nacional da Assistência Social é a Matricialidade Sócio Familiar, que coloca a família como foco de atenção, independente dos formatos e modelos. O reconhecimento da importância da família no contexto da vida social, referido na Constituição Federal do Brasil em seu artigo 226, coloca que a “família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado”. (BRASIL, 2005, p. 41).

A questão da Matricialidade Sócio Familiar tem destaque na Política de Assistência Social, sendo que “repousam no pressuposto de que para a família prevenir, proteger, promover e incluir seus membros é necessário, garantir condições de sustentabilidade para tal”. Sendo assim a política de Assistência Social ajusta-se nas necessidades das famílias e seus integrantes. (BRASIL, 2005, p. 41).

Segundo o SUAS (BRASIL, 2005): A família independente dos formatos que assume é mediadora das relações entre sujeitos e a coletividade, delimitando continuamente os deslocamentos entre o público e o privado, sendo geradora de modalidades comunitárias de vida.

Na sociedade capitalista a família é fundamental no âmbito da proteção social, as novas feições da família estão intrínseca e dialeticamente condicionadas às transformações societárias contemporâneas.

Notamos que o assistente social está inserido e ligado no cenário de novas formas de organizações e arranjos familiares que vêm configurando-se, sendo resultado de processos de transformações econômicas, sociais, culturais e políticas que interferem nos valores e relações que pautam a família.

Essas mudanças nas relações familiares levam inclusive às transformações de vínculo, acarretando fragilização e maior vulnerabilidade da família no contexto social.

Existem inúmeros tipos de configurações e organizações familiares como mencionamos no capítulo anterior. A família monoparental é um novo arranjo de família, presente na sociedade ao qual o assistente social deve estar preparado para trabalhar, pois devemos ter clareza de cada um, para apreender suas particularidades, sendo que com essas mudanças podem ocasionar conflitos e tensões em seus vínculos familiares.

A Assistência Social hoje em dia é de suma importância na vida das famílias, pois possui uma conexão com as Políticas Públicas, sendo que estas estão envolvidas em muitos dos seus processos de trabalho. Muitas entidades sejam públicas ou privadas, instituições estatais, contam com assistentes sociais em seus quadros operativos.

É na garantia da cidadania que a Política de Assistência Social coloca, que para atuar conforme esta política o assistente social deve-se afastar de abordagens tradicionais, clientelistas, que mantêm o conservadorismo no enfrentamento das expressões das questões sociais.

A inserção de assistentes sociais é um grande desafio, em seu caráter de efetivação da política de Assistência Social. “Essa inserção profissional deve estar calcada numa visão crítica da Assistência Social e em um compromisso com as urgências da sociedade brasileira”. (CFESS, 2007, p. 21).

## 2.2 METODOLOGIA

### 2.2.1 - CRAS Norte de Caçador/SC

O Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Norte foi criado em agosto de 2010. A casa fica localizada no bairro Gioppo, em frente à escola Dante Mosconi, e atende sete bairros das redondezas: Santa Catarina, Vila Kurtz, Nossa Senhora Salete, Gioppo, Bello, Rancho Fundo e São Cristóvão.

O CRAS Norte presta diversos serviços aos moradores em condição de vulnerabilidade social, seguindo a política nacional de assistência social. O serviço principal é o PAIF – Proteção e Atendimento Integral à Família – que vai desde benefícios eventuais, encaminhamentos, orientações e todos os demais atendimentos sociais. Outro trabalho que está tendo retorno bastante positivo no CRAS Norte é com relação aos grupos de convivência.

O objetivo da instituição é o provimento de serviços sócio assistenciais para famílias, indivíduos ou grupos que deles necessitem, contribuindo com a inclusão e a equidade dos usuários do território de abrangência, ampliando o acesso aos bens e serviços, assegurando ações no âmbito da assistência social tendo como prioridade das atividades, a matricialidade familiar garantindo a convivência familiar e comunitária.

Cada uma dessas situações de fragilidade enfrentadas pelos cidadãos deve receber um tipo de atenção diferenciada, de acordo com as necessidades de cada um. Além disso, as potencialidades das famílias devem ser ponto de partida para a organização dos serviços de proteção básica de assistência social, que estimulem a participação social.

Todos os serviços de convivência e fortalecimento de vínculos são necessários para prevenir a institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes, jovens e mulheres e assim oportunizar o acesso às informações sobre direitos e participação cidadã.

O CRAS possui uma equipe de trabalhadores da política de assistência social responsáveis pelos serviços e projetos de proteção básica e pela gestão articulada no território de abrangência. Hoje o CRAS conta com Psicólogo, Pedagogo e Assistente Social, sempre sob orientação do gestor municipal. Esse conjunto de trabalhadores é denominado equipe de referência.

## 2.2.2 Relação do número de famílias que são monoparentais das crianças/adolescentes que frequentam o CRAS- no grupo de SCFV

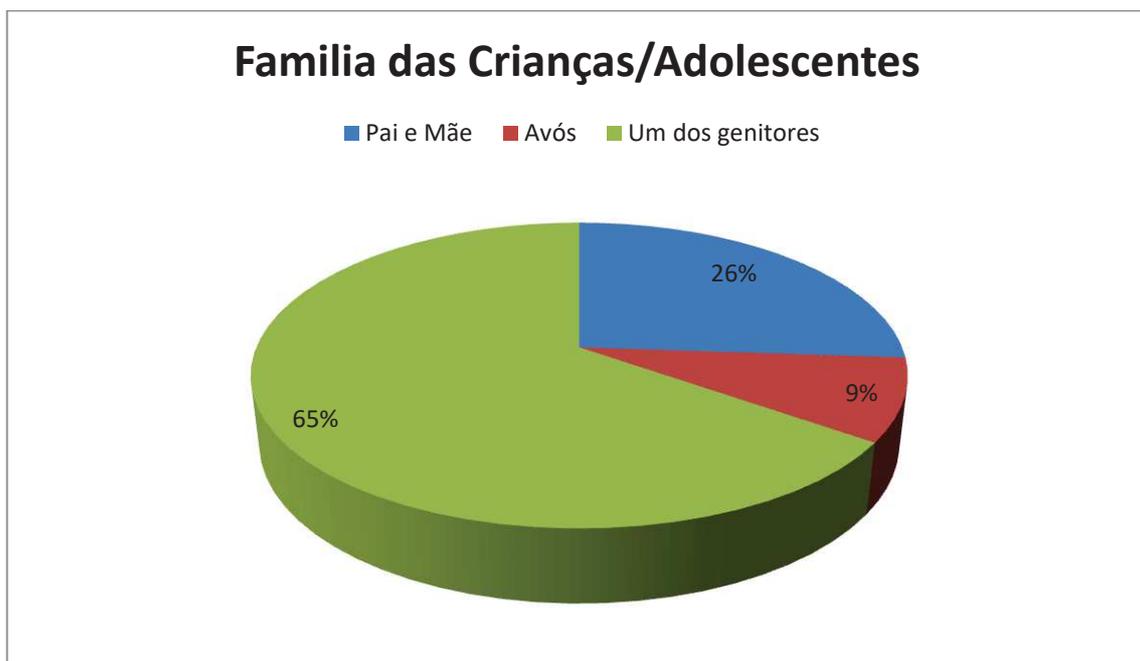
O grupo de crianças/adolescentes que participam do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, do qual foi objeto de estudo para o estágio no ano de 2014 e 2015, muitas delas são formadas por famílias monoparentais.

Diante disso, surgiu interesse em saber referente à formação dessas famílias, as quais estavam dia-a-dia, presentes.

Apontaremos aqui em demonstração de um gráfico a quantidade de crianças/adolescentes que frequentavam o grupo é de famílias monoparentais.

É de suma importância frisar aqui, que este número de crianças/adolescentes muda significativamente, pois a desistência quanto a inserção no grupo ocorre constantemente.

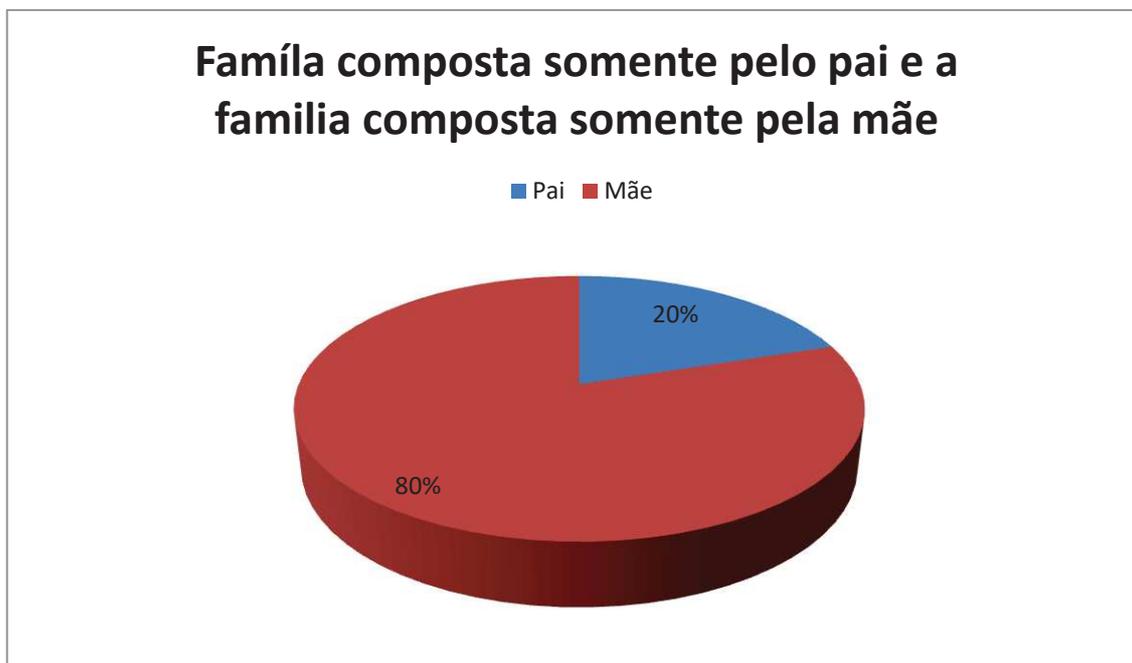
Após um levantamento de dados com as crianças e adolescentes que estavam no grupo, segue no gráfico:



Podemos entender que:

- Moram com pais: seis.
- Moram com avós: duas.
- Moram somente com um dos genitores: quinze.

A seguir, gráfico que compreende família composta por pai e família composta somente pela mãe.



Podemos entender que:

- Família composta somente pelo pai: três.
- Família composta somente pela mãe: doze.

### 2.2.3 Projeto de Intervenção Institucional

#### **PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PNAS 2014/2017**

A Secretaria Municipal de Assistência Social no município de Caçador - SC é o órgão gestor responsável pela execução da Política de Assistência Social, coordenação e organização do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, no âmbito local, e tem como obrigação garantir a integralidade da proteção sócio assistencial à população, a partir da oferta de serviços na forma de territorialidade conforme estabelecido nas normativas legais.

A elaboração do Plano Plurianual de Assistência Social 2014/2017 está de acordo com a Constituição de 1988 conforme orientação dos artigos 203 e 204 da Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS (Lei n. 8742/93), que dispõe

em seu artigo 330, alínea III, que os Municípios, Estados e Distrito Federal elaborem o Plano de Assistência Social. De acordo com a Resolução n.º. 182, de 20 de julho de 1999, do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), em seu artigo 1º define que os Planos de Assistência Social serão plurianuais, abrangendo o período de 04 (quatro) anos, para os Estados e Municípios.

O Plano Municipal de Assistência Social tem como objetivo propiciar acesso a instrumentos legais que constituem subsídio importante para o conhecimento geral e, também para uma prática diária da Política de Assistência Social que se vincula diretamente a garantia dos direitos da população.

O Plano Municipal de Assistência Social de Caçador – SC está estruturado da seguinte forma. Na primeira parte encontra-se a identificação, o histórico e curiosidades sobre o município, o diagnóstico sócio territorial e os objetivos gerais e específicos. Na segunda parte apresentam-se as diretrizes deliberadas conforme os eixos de proteção, os benefícios eventuais e os resultados e impactos esperados. Na última parte encontram-se os recursos humanos e materiais disponíveis, cobertura da rede prestadora de serviços, indicadores de monitoramento e avaliação, mecanismos e fontes de financiamento, referências e anexos. Esta organização visa garantir à transparência nas informações e construção de propostas que venham ao encontro das reais necessidades do município.

#### 2.2.3.1 Objetivo Geral e Objetivos Específicos

**Objetivo Geral:** Consolidar a Política Nacional de Assistência Social no Município de Caçador.

**Objetivos Específicos:** Oferecer atenção sócio assistencial à família, seus membros e indivíduos mais vulneráveis, tendo como unidade de medida a família referenciada em razão da metodologia de fortalecimento do convívio familiar do desenvolvimento da qualidade de vida da família na comunidade e no território onde vive.

### 2.2.3.2 Proteção Social e Especial

Garantir a implantação da rede sócio assistencial às famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco, de violação de direitos ou com vínculos sociais e familiares fragilizados ou rompidos.

### 2.2.3.3 Aprimoramento da Gestão

Promover a capacitação dos trabalhadores da área da Assistência Social com a finalidade de produzir e difundir conhecimentos que devem ser direcionados ao desenvolvimento de habilidades e capacidades técnicas e gerenciais, ao efetivo exercício do controle social e ao empoderamento dos usuários para o aprimoramento da política pública.

Implantar um sistema de informação que abrange gestão, monitoramento e avaliação de programas, serviços, projetos e benefícios da área da assistência social que resulte na otimização político-operacional necessária para a política pública.

### 2.2.3.4 Diretrizes e Prioridades deliberadas

Fortalecimento da Proteção Social Básica como espaço de proteção efetiva e prevenção de riscos e vulnerabilidades sociais; fortalecimento da Proteção Social Especial de Média Complexidade como espaço de proteção, apoio, orientação e acompanhamento de indivíduos e famílias em situação de ameaça e/ou violação de direitos; fortalecimento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade como espaço de garantia de proteção integral, orientação e acompanhamento de indivíduos e/ou famílias com vínculos familiares rompidos ou fragilizados; fortalecimento do controle social do SUAS; fortalecimento da rede de serviços do SUAS e intersetorialidade com demais políticas; fortalecimento da gestão do SUAS a nível municipal.

### 2.2.3.5 Histórico

Caçador constitui-se historicamente como um polo de desenvolvimento regional, voltado principalmente à área madeireira, no entanto, o contraponto desse destaque está na renda per capita e no IDH – Índice de Desenvolvimento Humano, que está bem abaixo das demais cidades com as mesmas condições de desenvolvimento.

Sendo assim, a Política de Assistência Social é cada vez mais primordial para distorcer questões impregnadas na sociedade caçadoreense, possibilitando o acesso do cidadão aos seus direitos sociais, principalmente o benefício de transferência direta de renda, que hoje, possibilitam as famílias acessar a bens e serviços.

Os principais desafios da assistência social na atualidade estão na prevenção das vulnerabilidades, estabelecendo diagnósticos e ações voltadas a matricialidade familiar, voltadas a vivência de cada família e sua comunidade, através dos equipamentos públicos já constituídos no município e aqueles que irão compor nossa rede de atendimento nos próximos anos.

Os principais resultados esperados através do presente plano são a erradicação da extrema pobreza, o acompanhamento das famílias vulneráveis prevenindo novos agravos, bem como o aumento do IDH através do acesso as políticas sociais que todo cidadão tem direito.

### 2.2.3.6 Ações desenvolvidas pelo CMAS conforme suas atribuições

I. Acompanhar, apreciar e aprovar o Plano Municipal de Assistência Social, a Lei de diretrizes Orçamentárias (LDO), Plano Plurianual (PPA) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), elaborada pelo Comando Único da Assistência Social no Município;

VI. Normatizar as ações e regular a prestação de serviços de natureza pública e privada no campo de Assistência Social do Município;

VII. Acompanhar, avaliar e fiscalizar os serviços de Assistência Social públicos e privados em âmbito municipal;

X. Aprovar os critérios para programação e execução financeira e orçamentária do FMAS e fiscalizar a movimentação dos recursos;

XII. Acompanhar e avaliar, bem como os ganhos sociais e do desempenho dos programas e projetos aprovados;

XIII. Proceder à inscrição das entidades e organizações de Assistência Social no Conselho Municipal de Assistência Social, conforme regulamentação específica;

XIV. Convocar ordinariamente a cada 02 (dois) anos ou extraordinariamente por maioria absoluta de seus membros a Conferência Municipal de Assistência Social que terá a atribuição de avaliar a situação da Assistência Social no Município e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema;

XV. Elaborar e aprovar o seu Regimento Interno;

XVI. Divulgar no Diário Oficial Município e na página oficial do município as suas decisões, os respectivos pareceres, bem como a aprovação das contas do FMAS;

XVIII. Propor ao CNAS o cancelamento do registro de Entidades e Organizações de Assistência Social que incorrerem em irregularidades na aplicação de recursos públicos, conforme o disposto no artigo 36º da Lei 8.742/93;

XIX. Difundir o caráter público das Assembleias do CMAS, garantindo a participação da sociedade civil, através da divulgação do calendário das sessões da Assembleia.

#### 2.2.3.7 Indicadores de monitoramento e avaliação

Para a realização do Monitoramento e Avaliação, deverá ser criada equipe a partir do serviço de vigilância sócio assistencial. Ressalta-se que esta equipe será responsável pela elaboração de instrumental próprio para os seguintes itens:

- Análise do plano de trabalho e relatório descritivo quantitativo e qualitativo das atividades semestralmente;

- Visitas institucionais, com registro de observações locais, a ser preenchido formulário específico trimestralmente;

- Reunião com a equipe técnica envolvida com os serviços socioassistenciais dos equipamentos públicos/entidade socioassistencial, com formulação de ata trimestralmente;

- Entrevistas/aplicação de questionário com a população usuária do equipamento;

- Cumprimentos de diretrizes expostas no Plano Municipal de Assistência Social;

- Relatório de Gestão Municipal, Plano de Ação Municipal e Relatório Demonstrativo;

- Vistas ao Parecer da Equipe de Fiscalização do Conselho Municipal de Assistência Social, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos, anual.

No processo de avaliação e monitoramento a equipe de monitoramento e avaliação contará com a participação dos Diretores da Proteção Social Básica e Especial, conforme serviço a ser avaliado, de forma a dar respaldo para a gestão das proteções, e com representantes da Comissão de fiscalização do CMAS.

Será redigido um Relatório Final apontando a realidade apresentada, questões a serem observadas e, quando necessário, será gerado um plano de providência com prazos estabelecidos para solução de problemáticas apontadas.

Esse protocolo deverá ser assinado pela gestora da SMAS, pela equipe do monitoramento, pelo diretor da proteção em questão, representante da comissão do conselho, e responsável pelo equipamento/entidade.

### 2.3 Projeto Acadêmico

Este tópico trará algumas intervenções feitas pela estagiária, com o grupo de crianças/adolescentes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, que acontece no CRAS- Norte do município de Caçador-SC.

#### Diário de Campo 01

#### Desenvolvimento das Ações

**Identificação:**

Data: 31/03/2016;

Local: CRAS NORTE;

Participantes: supervisora, acadêmica, crianças/adolescentes;

Estagiária: Patricia Vieira Criminacio;

Duração: das 13h às 17h;

Objetivos: refletir a importância da família;

Pauta: filme que trate da família e suas nomenclaturas de convivência;

Instrumentos técnicos operativos utilizados: observação, reunião.

**Desenvolvimento da Reunião**

Dia de descontração com o filme ao qual trata da importância de se ter uma família. O filme assistido foi Alexandre e o Dia Terrível, Horrível, Espantoso e Horrroso.

Trata-se de um filme em que uma família numerosa de classe média não tem tempo a dedicar ao pobre Alexandre, um menino de 12 anos de idade. Seu irmão recém-nascido exige muita atenção, assim como os irmãos mais velhos em plena revolta adolescente. Alexandre está naquela fase complexa de autoafirmação, em que não se sente mais criança, mas não é considerado “um homem” pela sociedade.

Por esta razão, em seu aniversário, o garoto deseja que os pais tenham um péssimo dia, para entenderem como ele se sente. Ou seja, o pedido do protagonista não parte exatamente de um sentimento de vingança, mas da vontade de dar uma lição na família.

Então seu sonhado desejo é realizado, tornado o dia de cada membro da família um desastre total.

Aliás, esta história tem um olhar surpreendentemente aberto às novas configurações sociais e familiares, no núcleo familiar central.

### **Avaliação da Estagiária**

O filme apresentado para eles trata-se de uma reflexão sobre a importância de se ter uma família, não levando em consideração como ela é formada, e acima de tudo a importância do amor.

### **Avaliação dos Usuários**

Não houve.

### Diário de Campo 02

#### Desenvolvimento das Ações

#### **Identificação:**

Data: 28/04/2016;

Local: CRAS NORTE;

Participantes: supervisora, acadêmica, crianças/adolescentes;

Estagiária: Patricia Vieira Criminacio;

Duração: das 13h às 17h;

Objetivos: Comemorar aniversários dos usuários e fazer uma reflexão de vida;

Pauta: Oferecer uma festa e assistir um filme que traz uma lição de vida;

Instrumentos técnicos operativos utilizados: observação, reunião.

#### **Desenvolvimento da reunião**

O encontro aconteceu com grupo de adolescentes. Num primeiro momento oferecemos a eles o filme “O Menino de Ouro” para que assistissem qual traz uma grande lição de vida. O filme conta a história de Zoey e Alec. Eles são um casal que vivem uma vida triste e amargurada após a morte do filho vítima de atropelamento com apenas cinco anos. Para piorar a situação, Zoey não pode mais engravidar por ordens médicas. Depois de dois anos do acidente, o casal decide fazer uma visita ao orfanato, mas acabam não adotando nenhuma criança. Certo dia, Zoey recebe uma visita inesperada, um garotinho de sete

anos chamado Eli foi mandado para a casa do casal com recomendação do orfanato. E então eles decidem ficar com o menino. Eli faz o casal voltar a viver e superar a morte do filho. Eli passa a ser filho deles trazendo felicidade a casa e fazendo com que o amor que Zooey sentia por Alec volte a renascer. Algo inesperado acontece e Eli é a prova de que milagres existem e que não devemos deixar a fé de lado em momentos ruins de nossas vidas. Um filme emocionante que nos mostra uma grande lição de fé e de vida.

Após o término do filme houve um debate e refletimos referente às nossas vidas e nosso dia a dia. Depois disso, servimos o bolo em comemoração aos aniversariantes dos meses de janeiro, fevereiro, março e abril com direito a decoração feita pela organização do encontro e “parabéns à você”.

### **Avaliação da Estagiária**

O filme é muito emocionante, traz uma grande lição de vida, que basta quisermos ser felizes que a felicidade chegará em nossos caminhos. Fizemos um ótimo debate com os educandos sobre esse tema e alguns citaram exemplos do cotidiano. Prender a atenção deles é bem complicado mas ficamos felizes quando eles interagem e mostram interesse.

No início apresentaram-se resistentes a qualquer atividade que abordássemos, porém após muita conversa e iniciativas começaram a gostar da ideia, e no final estavam todos empolgados, para a conclusão de um quebra-cabeça para finalizar o encontro.

### **Avaliação dos Usuários**

Não houve.

### Diário de Campo 03

Desenvolvimento das Ações

#### **Identificação:**

Data: 02/05/2016;

Local: CRAS NORTE;

Participantes: supervisora, acadêmica, crianças/adolescentes;

Estagiaria: Patricia Vieira Criminacio;

Duração: das 08h às 12h

Objetivos: Conversa sobre combater o abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes;

Pauta: Dialogar com os educandos referente a este tema e confeccionar cartazes;

Instrumentos técnicos operativos utilizados: observação, reunião.

### **Desenvolvimento da Reunião**

Nesse dia trabalhamos com os educandos sobre a exploração sexual, informando-os como isso ocorre e que em muitas vezes pode ocorrer no seio familiar.

O abuso é qualquer ato de natureza ou conotação sexual em que adultos submetem menores de idade a situações de estimulação ou satisfação sexual, imposto pela força física, pela ameaça ou pela sedução. O agressor costuma ser um membro da família ou conhecido. (<http://www.carinhodeverdade.org.br/abuso/introducao>).

Após refletirmos com eles sobre o que seria a exploração sexual, deixando-os informados, começamos a confeccionar cartazes para a caminhada que será realizada no dia 17 de maio no Bairro Martello e dia 20 no Bairro Tabajara.

Também comentamos como podem denunciar quando isso ocorre ou até mesmo se souberem de algum caso de alguém que esteja passando por isso.

### **Avaliação da Estagiaria**

No encontro foi apresentado um material referente sobre a exploração sexual e o Dia Mundial de Combate à ela. Alguns comentaram referente ao assunto demonstrando entendimento, pois neste grupo de crianças existem crianças que já sofreram algum tipo de violência sexual. A importância de refletir este tema com eles foi fundamental. E para finalizar, a confecção dos cartazes foi muito interessante onde todos participaram elaborando o seu.

## **Avaliação dos Usuários**

Não houve.

### Diário de Campo 04

Desenvolvimento das Ações

#### **Identificação:**

Data: 09/05/2016;

Local: CRAS NORTE;

Participantes: supervisora, acadêmica, crianças/adolescentes;

Estagiaria: Patricia Vieira Criminacio;

Duração: das 8h às 12h;

Objetivos: Refletir sobre a importância da família;

Pauta: Dialogar sobre a família, ensinar os valores que podemos adquirir;

Instrumentos técnicos operativos utilizados: observação, reunião.

#### **Desenvolvimento da Reunião**

Refletimos com as crianças sobre a importância da família, o que significava a família para eles, quem era família deles.

A família é considerada uma instituição responsável por promover a educação dos filhos e influenciar o comportamento dos mesmos no meio social. O papel da família no desenvolvimento de cada indivíduo é de fundamental importância. É no seio familiar que são transmitidos os valores morais e sociais que servirão de base para o processo de socialização da criança, bem como as tradições e os costumes perpetuados através de gerações. (<http://www.significados.com.br/familia/>).

Falar sobre família. O que é? Mostrar que família não é só o grupo estabelecido com laços sanguíneos, mas muito mais que isso. Os laços espirituais são construídos com amor, e determinam nossa família. Além disso, nossa família de sangue é uma grande oportunidade de aprendizado e devemos respeitá-la.

### **Avaliação da Estagiária**

Foi importante para as crianças terem uma noção do conceito de amor à família, não apenas a de sangue, mas às pessoas a quem elas se sentem ligadas pelo amor. O incentivo a valorização da família deve existir sempre.

### **Avaliação dos Usuários**

Não houve.

### Diário de Campo 05

#### Desenvolvimento das Ações

#### **Identificação:**

Data: 12/05/2016;

Local: CRAS NORTE;

Participantes: supervisora, acadêmica, crianças/adolescentes;

Estagiaria: Patricia Vieira Criminacio;

Duração: das 13h às 17h;

Objetivos: Refletir sobre a importância da família;

Pauta: Dialogar sobre a família, orientar sobre os valores que podemos adquirir;

Instrumentos técnicos operativos utilizados: observação, reunião.

#### **Desenvolvimento da Reunião**

Neste encontro foi feita a leitura de um texto com os adolescentes refletindo sobre a família, os tipos de família que se formam na atualidade, e a família segundo IBGE.

Foi feito um debate sobre a família de cada um, sobre o que fazer para melhorar a convivência dentro de casa e se existe uma família ideal e perfeita

no pensamento deles. Depois disso fizemos uma dinâmica baseada em escrever em uma folha de papel sobre a família que eles tem, como ela é formada, como é o comportamento, e em outra folha colocar como eles gostariam que fosse a família, se queriam mudar algo. Depois disso servimos um lanche e eles continuaram a confecção do cartaz para a caminhada.

### **Avaliação da Estagiária**

Foi muito importante refletir este tema, pois ficamos sabendo que existem muitos conflitos familiares deles com os pais, irmãos, tios, por exemplo. Muitos na dinâmica, mostraram que gostariam de uma outra família, sem o pai, outros sem irmão e assim sucessivamente.

### **Avaliação dos Usuários**

Não houve.

### Diário de Campo 06

Desenvolvimento das Ações

#### **Identificação:**

Data: 02/06/2016;

Local: CRAS NORTE;

Participantes: supervisora, acadêmica, crianças/adolescentes;

Estagiaria: Patricia Vieira Criminacio;

Duração: das 13h às 17h;

Objetivos: Debater sobre o trabalho infantil;

Pauta: Ler textos, passar slides e confeccionar cartazes;

Instrumentos técnicos operativos utilizados: observação, reunião.

### **Desenvolvimento da Reunião**

Nesta tarde trabalhamos com os adolescentes o tema Trabalho Infantil.

É todo o trabalho realizado por pessoas que tenham menos da idade mínima permitida para trabalhar. Cada país tem sua regra. No Brasil, o trabalho não é permitido sob qualquer condição para crianças e adolescentes entre zero e 13 anos; a partir dos 14 anos pode-se trabalhar como aprendiz; já dos 16 aos 18, as atividades laborais são permitidas, desde que não aconteçam das 22h às 5h, não sejam insalubres ou perigosas e não façam parte da lista das piores formas de trabalho infantil. (<http://www.promenino.org.br/trabalho infantil/o-que-e>)

Sabemos que ainda existem muitas crianças e adolescentes vivendo nesta situação. Um dado bastante instigante foi que em 2013 haviam 168 milhões de crianças e adolescentes trabalhadoras no mundo, sendo que cinco milhões estão presas a trabalhos forçados, inclusive em condições de exploração sexual e de servidão por dívidas.

Também temos em nossos meio grupais adolescentes que vivem nestas condições de trabalho e sem frequentar a escola. Foi onde sentimos necessidade de abordar este tema e repassar informações de seus direitos enquanto jovens de nossa sociedade.

### **Avaliação da Estagiária**

O trabalho infantil é muito mais comum do que pode parecer e está presente, diariamente, diante de nossos olhos, em suas diversas formas, tanto em ambientes privados quanto públicos. Sabendo que existem adolescentes que sofrem tendo que trabalhar, abordar este tema foi de suma importância. Todos colaboraram falando sobre o que pensavam deste assunto.

### **Avaliação dos Usuários**

Não houve.

### 3 CONCLUSÃO

Ao realizar este Trabalho de Conclusão de Curso, pode-se constatar que o tema família monoparental, é de grande complexidade, visto a intensidade das situações que o originam. Percebe-se que os problemas nas famílias sempre existiriam desde o tempo patriarcal.

No primeiro capítulo especificamos sobre a formação da família monoparental. Historicamente a família brasileira foi marcada pela Revolução Industrial que teve início na Europa e só chegou ao Brasil no século XIX, sendo a família naquele momento o modelo nuclear (pai, mãe e filho). O pai era a autoridade maior e à mãe cabia a responsabilidade pelas tarefas domésticas e educação dos filhos. Havia controle sobre a sexualidade feminina tendo como fim exclusivo a procriação para herança, enquanto a sexualidade masculina era exercida livremente, a virgindade era valorizada e o adultério praticado pela mulher era severamente punido.

Hoje o tema vem sendo mais comentado e aceito pela sociedade, onde observamos que as mulheres estão assumindo a família, o número de filhos também vem sendo diminuído e as mulheres estão a cada dia mais se inserindo no mercado de trabalho.

A família monoparental foge dos parâmetros clássicos da sociedade, como colocado acima, que a família só pode ser formada por pai, mãe e filhos, e sim mostra que a família pode ser formada de diversas maneiras. Uma delas é a criança residir somente com um de seus genitores o qual deverá suprir tanto as necessidades econômicas, quanto as afetivas.

A inovação constitucional de reconhecer a família monoparental como entidade familiar foi o primeiro passo para que a relevância deste tema possa ser discutida. Nesta acepção, a realização desta pesquisa, permitiu conhecer a realidade das crianças/adolescentes do grupo do CRAS Norte. Referente às implicações que ocorrem na vida dessas crianças quando os pais estão separados, há uma maior propensão a traumas psicossociais, pois sofrem experiências de privação e separação parental. Essas crianças também possuem a pretensão de sofrer com pesadelos, ansiedade, participação em

*gangs*, mau desempenho na matemática, na escrita, na leitura e notas escolares, saúde física e mental, ou seja, é um cenário claramente desfavorável para as crianças oriundas de famílias monoparentais, vindo a repetir isso na sua vida adulta e ainda da insuficiência financeira do genitor que possui sua guarda.

Ponderando o convívio dos cônjuges com suas famílias, também ressalta-se a necessidade de se estabelecer acordos entre os mesmos, com relação ao término da relação, não deixando de lado a importância de se manter um bom relacionamento com suas respectivas famílias. Desta forma, seria necessário que os parceiros delimitassem seu espaço, não deixando que as influências consideradas negativas, interfiram na relação. Não é o acontece. Em muitos casos, a separação vira um *ring*, onde ex-cônjuges transformam tudo em um pesadelo, ao qual quem sofre é a criança, pois ela que se torna o alvo dos pais.

Muitos pais, por não permanecerem com a guarda, deixam a responsabilidade de participação na vida dos filhos de lado, alguns acreditam que valor depositado é o que basta para o crescimento dos filhos, não levando em consideração a necessidade de carinho, afeto, amor que os filhos também precisam.

Mas o que seria ainda mais importante, é que a estruturação de uma relação conjugal depende da comunicação, que é um elemento essencial de troca e de união, seja ela como for, aconteça da forma como acontecer. A comunicação é um fato corriqueiro e estrutural na vida de todas as pessoas, mas adquire elementos peculiares e fundamentais quando se trata de casal e filhos.

Mas não é comum acontecer esse diálogo, aí cabe a intervenção das leis, do Estado e Poder Judiciário para assegurar o direito da mulher e da criança. A mulher porque em muitas vezes sofria a violência pelo ex-cônjuge e pode continuar sofrendo de ameaças após a separação, e a criança que também podia sofrer este tipo de violência e após a separação para terem uma proteção e assegurar o direito de receber a pensão com quem não ficou com a guarda.

Os membros dessas famílias são atingidos em todos os ambientes pelo preconceito. As crianças no campo da escola principalmente entre os amigos.

Já os genitores, principalmente a mulher, enfrentam esse problema no meio social ou no campo profissional.

Aí juntamente com a discriminação social vem a precariedade econômica destas famílias. Quando as mesmas advêm do divórcio ou separação, ocorre uma queda no financeiro familiar. Aquele que ficar responsável pela criança se não estava trabalhando terá que se inserir ao mercado para poder sustentar a casa, pois o outro disponibilizará a pensão a qual não bastara para o sustento.

Diante disso tem-se as políticas públicas para a proteção dos direitos dessas crianças vulneráveis. Dentro da política de assistência social, temos grupo de crianças que participam do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. É um serviço organizado em grupos de convivência e percursos que consideram o ciclo de vida dos usuários, para participar de encontros e atividades com função preventiva, protetiva e proativa em relação aos seus direitos, com vistas no fortalecimento de seus vínculos familiares e comunitários o qual cabe ao assistente social, acompanhar essas famílias e dar todo o suporte necessário nesta fase pela qual eles estão passando.

Como vimos no último capítulo, a profissão fica respaldada por uma teoria ampla a qual traz consigo pelo seu Código de Ética, pelas Diretrizes Curriculares e pelo Projeto Ético-político, pois cabe ao profissional ter um olhar crítico, investigativo e interventivo. Ele é o agente formulador das estratégias necessárias para a elaboração, execução, planejamento e avaliação de políticas públicas, bem como a assessoria a movimentos sociais e populares, dentre outros.

Desse modo, percebemos a assistência social como um conjunto de ações que visam atender as mais variadas demandas sociais. Dentre elas a contradição entre capital X trabalho. É nesta tensão entre reprodução das desigualdades e produção da rebeldia e resistência, que a categoria de assistentes sociais trabalha, interferindo diretamente nas relações sociais cotidianas e no atendimento às variadas expressões da questão social. A realidade apresentada pela população usuária, principalmente os grupos sociais menos favorecidos, é permeada por muitos conflitos e situações que necessitam de certo cuidados. Por isso, a importância do profissional estar atualizado, acompanhando as mudanças sociais e questionando as demandas

institucionais, pois assim, certamente não se limitará a uma reprodução mecânica de técnicas e instrumentos, contribuindo para a promoção de mudanças significativas no cotidiano dos usuários.

Assim, ao longo dos anos a atuação requisitada do profissional de serviço social ganha cada vez mais campo, ampliando sua área de atuação e competência teórico-metodológica, instrumentos fundamentais para a consolidação dessas que é a profissão mantenedora de direitos sociais, civis e políticos de todo o ser humano independente de gênero, opção sexual, etnia ou classe social. Essa profissão que gera e valoriza a ética vem ganhando cada vez mais visibilidade no campo das relações sociais e políticas de assistência social, pois viabiliza o acesso da população a essas políticas e programas.

Para tanto, a Constituição Federal de 1988, a Lei 8.662, de 07 de junho de 1993, o Código de Ética e os avanços alcançados também pelo Projeto Ético-político Profissional que orientou e regulamentou o exercício da profissão e ampliou a cidadania, reafirmou o papel do assistente social na defesa dos direitos humanos, dos trabalhadores, das classes pauperizadas e dos grupos sociais socialmente excluídos através de um planejar cuidadoso e um executar ético. Redefiniu a atuação profissional, desmistificando-o e impelindo-o a uma nova ação e a um reconceito na perspectiva de analisar a realidade social com olhar mais crítico, investigativo e amadurecido da profissão.

Finalmente, destacamos que o principal objetivo desta pesquisa, é a família e que elas oferecer influências positivas ou negativas para as crianças/adolescentes com suas relações conjugais. Que uma boa convivência entre as partes é muito importante para desenvolvimento das crianças. Trata-se, de fato, de tema que envolve um dos mais preciosos bens: o ser humano em sua formação, atingindo a criança e o adolescente, cujos direitos têm prioridade no plano constitucional. A relação entre pais e filhos é sabidamente importante para o desenvolvimento sadio de qualquer ser humano e tal convívio deve, sempre que possível, ser cultivado.

O que importa saber é que o direito sempre deve prevalecer e incentivar a possibilidade de pai e mãe, embora não mais unidos por vínculos afetivos ou legais, que exerçam a autoridade parental de maneira eficaz e equilibrada, como acontecia quando tinham união estável.

#### 4 REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICAS

ALVES, Leonardo Barreto Moreira. **A guarda compartilhada e a Lei nº 11.698/08**. Jus Navigandi, Teresina, ano 14, n. 2106, 7 abr. 2009.

ÁLVARES, Luciana de Castro. **Famílias monoparentais femininas: um olhar sob arranjo familiar na cidade de Uberaba - M.G.** 1985. 152 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Faculdade de História, Direito e Serviço Social, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Franca, 1985.

**Assistência Social.** Disponível em: <http://www.cacador.sc.gov.br/portalthome/index.php/secretarias/assistencia-social>. Acesso em 17 abr. 2016.

**Ausência dos pais pode comprometer saúde emocional dos filhos.** Disponível em: <http://www.minhavidacom.br/familia/materias/10286-ausencia-dos-pais-pode-comprometer-saude-emocional-dos-filhos>. Acesso em: 15 Abr. 2016.

**A vida da sociedade no sistema capitalista.** Disponível em: <https://mundodesalienado.wordpress.com/2013/10/30/a-vida-da-sociedade-no-sistema-capitalista>. Acesso em 18 de agosto de 2016.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988. Brasília: Senado Federal.

CANEVACCI, M. (org.) **Dialética da família**: Gênese, estrutura e dinâmica de uma instituição repressiva. São Paulo: Brasiliense, 1985.

CASTEL, Robert. **Metamorfoses da questão social**. Petrópolis, Editora Vozes, 1998.

**Centro de Referência da Assistência Social – CRAS.** Disponível em: <http://www.assistenciasocial.al.gov.br/programas-projetos/protecao-social-basica-1/cras-paif>. Acesso em: 12 Abr. 2016.

**Centro de Referência da Assistência Social – CRAS Norte de Caçador.**

Disponível em:

<http://www.cacador.net/portal/Noticias.aspx?cdNoticia=13354&cdNoticiaDivisao=2>. Acesso em 10 Out. 2016.

COLMAN, Arthur; COLMAN, Libby. **O pai: mitologia e papéis em mutação**. Tradução de Adail Ubirajara Sobral. São Paulo: Cultrix, 1991.

Coutinho, Carlos Nelson. **Pluralismo: dimensões teóricas e políticas**. In Cadernos ABESS nº 4. Ensino em Serviço Social: pluralismo e formação profissional. São Paulo, Cortez, maio 1991.

CFESS/ Comissão de Fiscalização. **Reflexões sobre as funções privativas do(a) Assistente Social, mimeo.2001**. CRESS 7ª Região-RJ. Assistente Social: ética e direitos. Coletânea de Leis e Resoluções. Rio de Janeiro, Ed. Lidador, maio de 2000.

**Estatuto da Criança e do Adolescente**. Lei Federal nº 8069, de 13 de julho de 1990. 8º ed. Brasília-DF.

**Estudos em crianças oriundas de famílias monoparentais e biparentais**

Disponível em: <http://familia.aaldeia.net/estudos-em-criancas-oriundas-de-familias-monoparentais-e-biparentais/>. Acesso em 25 Abr. 2016.

OLIVEIRA Nayara Hakime Dutra. **Família contemporânea** Disponível em: <http://books.scielo.org/id/965tk/pdf/oliveira-9788579830365-03.pdf>. Acesso em 17 set. 2016.

FERNANDES, F. **A Revolução Burguesa no Brasil**. Rio de Janeiro: Zahar, 1998.

FERNANDES, Geraldo Cesar Coelho. **Paternidade solteira: outro lado da gravidez**. 1999. 113 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) – Faculdade de História, Direito e Serviço Social, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Franca, 1999.

Gomes MA 2003. **Filhos de ninguém? Um estudo das representações sociais sobre família de adolescentes em situação de rua.** Dissertação de mestrado. Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza.

IAMAMOTO, Marilda V. e Carvalho, Raul. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil. Esboço de uma interpretação histórico/metodológica.** São Paulo, Cortez/CELATS, 10º edição, 1995.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **O Serviço Social na cena contemporânea.** In CFESS e ABEPSS (Org). Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais. Brasília: CFESS / ABEPSS, 2010.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **O serviço social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional.** São Paulo: Cortez, 1998.

KOLLONTAI Alexandra. **A família e o Estado socialista: A família e o trabalho assalariado da mulher.** Disponível em: <https://www.marxists.org/portugues/kollontai/ano/mes/familia.htm>. Acesso em 30 de ago. de 2016.

LEAL, M. C; MATOS, M. C. de; SALES, M.A. **Política Social, Família e Juventude: uma questão de direitos.** São Paulo, Cortez, 2004.

**Lei Maria da Penha- Lei 11340/06.** Disponível em: <http://www.jusbrasil.com.br/topicos/10869095/artigo-1-da-lei-n-11340-de-07-de-agosto-de-2006>. Acesso em 15 nov. 2016.

**Lei Orgânica da Assistência Social.** Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L8742compilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8742compilado.htm). Acesso em 14 Abr. 2016.

**Manual de Psicologia Jurídica para operadores do Direito – Porto Alegre:** Livraria do Advogado, editora, 2004.

MARTINELLI, Maria Lúcia. **Serviço Social: identidade e alienação**. 9 ed. São Paulo: Cortez, 2005.

MEIKSINS Ellen. **ORIGEM DO CAPITALISMO WOOD. A origem do capitalismo**. Tradução de Vera Ribeiro. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2001.

MIOTO, R. C. R. **Novas propostas e velhos princípios: a assistência às famílias no contexto de programas de orientação e apoio sociofamiliar**. In: Monoparentalidade Feminina e Vulnerabilidade Social: a realidade de mulheres chefes de família no município de Apucarana. Disponível em: <http://www.uel.br/eventos/gpp/pages/arquivos/Marister.pdf>. Acesso em 24 Abr. 2016.

**O que é a família monoparental: O que são as famílias monoparentais**. Disponível em: <http://br.innatia.com/c-organizacao-familiar/a-o-que-e-a-familia-monoparental-1414.html>. Acesso em: 18 abr. 2016.

PAULO NETTO, José. **A Construção do Projeto Ético-Político do Serviço Social; Serviço Social e Saúde: Formação e Trabalho Profissional**. Brasília; 2010. Disponível em: [http://www.fnepas.org.br/pdf/servico\\_social\\_saude/texto3-1.pdf](http://www.fnepas.org.br/pdf/servico_social_saude/texto3-1.pdf). Acesso em 10 de mai. 2012.

**PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2014-2017**. Disponível em: [http://www.londrina.pr.gov.br/dados/images/stories/Storage/sec\\_assistencia/PMAS%202014-2017.pdf](http://www.londrina.pr.gov.br/dados/images/stories/Storage/sec_assistencia/PMAS%202014-2017.pdf). Acesso em 12 nov. de 2016.

PERROT, M. **As mulheres ou o silêncio da história**. Bauru: EDUSC, 2005.

**Pílula muda papel social da mulher**. Disponível em: <http://www.comciencia.br/reportagens/cultura/cultura05.shtml>. Acesso em 18 set. 2016.

**Política Nacional de Assistência Social PNAS/ 2004.** Disponível em: [file:///C:/Users/Patricia/Downloads/PNAS%202004%20e%20NOBSUAS\\_08.08.2011.pdf](file:///C:/Users/Patricia/Downloads/PNAS%202004%20e%20NOBSUAS_08.08.2011.pdf). Acesso em 15 abr. 2016.

RAGO, M. **Trabalho Feminino e sexualidade.** In: PRIORI, M. Del (Org.). História das mulheres no Brasil. São Paulo: Contexto, 1997. p. 578 a 606.

SANTOS, Jonabio Barbosa; SANTOS, Morgana Sales da Costa. **Família Monoparental Brasileira: Revista Jurídica.** Brasília. V.10. N.92, p.01-30. Out./2008 a Jan./2009.

**Secretaria Municipal de Assistencial Social de Caçador.** Disponível em: <http://www.cacador.sc.gov.br/portalthome/>. Acesso em 20 nov. 2016.

**Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.** Disponível em: <http://mds.gov.br/assistencia-social-suas/servicos-e-programas/servicos-de-convivencia-e-fortalecimento-de-vinculos>. Acesso 05 mai. 2016.

SEGUNDO, Luiz Carlos Furquim Vieira. **Síndrome da Alienação Parental: o Bullying nas relações familiares.** Disponível em: [http://www.mpce.mp.br/wp-content/uploads/2016/04/02.sindrome.da\\_alienacao.parental.pdf](http://www.mpce.mp.br/wp-content/uploads/2016/04/02.sindrome.da_alienacao.parental.pdf). Acesso 01 out 2016.

SINGLY, F. **Sociologia da família contemporânea.** Rio de Janeiro: FGV, 2007.

SIQUEIRA, Luana. **POBREZA E SERVIÇO SOCIAL: Diferentes Concepções e Compromissos Políticos.** Editora Cortez, 1ª edição, São Paulo, 2013, p.161-217.

**Sistema Único de assistência Social- SUAS.** Disponível em: [http://www.desenvolvimentosocial.sp.gov.br/portal.php/assistencia\\_sistema](http://www.desenvolvimentosocial.sp.gov.br/portal.php/assistencia_sistema). Acesso em 12 abr. 2016.

SOUSA, Ana Paula de. **Famílias monoparentais masculinas: um estudo sobre sua estrutura e organização.** 2004. 186 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) – Faculdade de História, Direito e

Serviço Social, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Franca, 2004.

SZYMANSKI, H. **Viver em família como experiência de cuidado mútuo: desafios de um mundo em mudança**. Serviço Social e Sociedade, São Paulo, ano 23, n. 71, p. 9-25, set. 2002.

THOMAS, D.; CHEN, C. **Income chares and shares of income: empirical tests of models of household resource allocations**. RAND Labor and Population Program, 1994 (Working Paper Series, 94-08).

TRINDADE, Jorge. **Síndrome da Alienação Parental, in Incesto e Alienação Parental: Realidades que a Justiça insiste em não ver**, 2ª Ed., São Paulo, 2010.

VIANNA, Roberta Carvalho. **O instituto da família e a valorização do afeto como princípio norteador das novas espécies da instituição no ordenamento jurídico brasileiro**. Disponível em: <[http://www.google.com.br/url?sa=t&rct=j&q=novas%20modalidades%20de%20familia&source=web&cd=8&cad=rja&ved=0CEwQFjAH&url=http://revista.esmesc.org.br/re/article/download/41/45&ei=QYZsUOSzL4am8QTryYGwBg&usg=AFQjCNH1SSftEzhEWE4-NQOE\\_qykaTdnvA](http://www.google.com.br/url?sa=t&rct=j&q=novas%20modalidades%20de%20familia&source=web&cd=8&cad=rja&ved=0CEwQFjAH&url=http://revista.esmesc.org.br/re/article/download/41/45&ei=QYZsUOSzL4am8QTryYGwBg&usg=AFQjCNH1SSftEzhEWE4-NQOE_qykaTdnvA)>. Acesso em: 04 out. 2016.

YAZBEK, Maria Carmelita. **Classes subalternas e assistência social**. São Paulo: Cortez, 2009.

Williams, L.C.A. (2004). **Violência e suas diferentes representações**. Em G.C. Solfa(Org.). *Gerando cidadania: Reflexões, propostas e construções práticas sobre direitos da criança e do adolescente*. (pp. 141-153). São Carlos: Rima.